



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - COMAP

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição emergencial em virtude de situação calamitosa de **EPI's (Equipamentos de Proteção Individual)**, de Material Hospitalar (**ND-30.36**), de Material de Proteção e Segurança (**ND-30.28**) e de Material de Limpeza e Higienização (**ND-30.22**), por meio de **PE para SRP** para 12 (doze) meses.

2. Unidade Demandante

Seção de Almoxarifado / COMAP / SA

3. Justificativa da Contratação

JUSTIFICATIVA

- Publicação do DECRETO do Governo do Estado de Pernambuco, nº 48.969 de 23 de Abril de 2020, que estabelece a obrigatoriedade do uso de máscara para o exercício de atividade essencial no período de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- Publicação do DECRETO do Governo do Estado de Pernambuco, nº 49.055 de 31 de Maio de 2020, que estabelece, além de outras normas, a continuidade da obrigatoriedade do uso de máscara para todas as pessoas para circulação em vias públicas como também determina que os órgãos públicos que estejam autorizados a funcionar devem fornecer as máscaras, ainda que artesanais, a seus servidores, funcionários, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros no período de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- Nota Informativa nº 3/2020 – CGGAP/DESF/SAPS/MS sobre o uso de máscaras de proteção, na qual recomenda que máscaras cirúrgicas e N95/PFF2 sejam priorizadas para os profissionais de saúde e que pesquisas têm apontado que as máscaras caseiras impedem a disseminação de gotículas expelidas do nariz e boca do usuário no ambiente, garantindo uma barreira física.
- Orientações Gerais – Máscaras faciais de uso não profissional da Agência Nacional de Vigilância sanitária (ANVISA), de 03 de abril de 2020, visando facilitar o acesso pela população a produtos auxiliares na prevenção do contágio e avaliadas do ponto de vista da relação risco-benefício como favoráveis aos pacientes e à população geral;
- Considerando a deliberação contida na ATA COGEST 13 - SEI 0011114-14.2020.6.17.8000 quanto à aquisição de EPI's para o coronavírus, o DG, após entendimentos mantidos com a Presidência, solicitou a aquisição de alguns itens dentre eles: máscaras de tecido;
- Considerando o estoque inexistente ou insuficiente dos materiais a serem adquiridos;
- Considerando a necessidade de realização das eleições constitucionalmente previstas se faz necessário adotar medidas para a prevenção de contágio do COVID-19 (coronavírus) com a adoção do uso de equipamentos de proteção individual a fim de promover a segurança e saúde dos servidores e demais colaboradores eventuais da Justiça Eleitoral bem como dos eleitores no dia das eleições.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA:

- Optou-se inicialmente pelo PE convencional com entrega parcelada. Porém, revisitando o primeiro RC/EP; após reanálise com as unidades envolvidas nessa contratação; após analisar toda a logística de armazenamento de todo esse material em nosso estoque infelizmente com capacidades limitadas entre outras variáveis que serão melhor justificadas em informação à parte neste processo, opinamos pela realização da aquisição por meio de PE para SRP.

QUANTO AOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

1. MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESCARTÁVEL EM TNT (tripla camada) - Para Eleição:

- De uso pessoal para os colaboradores que prestarão serviços para a justiça eleitoral nas Eleições. Sugerimos a aquisição de máscaras com tripla proteção para atendimento que não sejam de ordem médica. As máscaras devem ser substituídas de 3h em 3h, de acordo com orientações da SEAS - Informações 1138377 e 1150280;
- Recomendamos que tenham tripla proteção, respirável e que sejam confeccionadas em 03 (três) camadas, sendo 02 (duas) em TNT (tecido não tecido) e uma camada em algodão 100%;
- Para especificação do material em questão, seguimos as orientações repassadas pela CAS e em observância às orientações da ANVISA e ABNT.

2. MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM TECIDO REUTILIZÁVEL (tripla camada) - Para Servidores:

- De uso pessoal, para todos os servidores e estagiários da Justiça Eleitoral. Trata-se de quantitativo necessário à reposição do estoque às máscaras recentemente adquiridas com validade de 06 (seis) meses. Recentemente solicitamos a aquisição deste item por meio de PE convencional através do SEI 0010650-87.2020.6.17.8000;
- Para esta aquisição, consideramos 16 (dezesesseis) unidades de máscara por servidor/estagiário para utilização por 12 (doze) meses:
 - Assim, cada servidor receberia um kit com 16 (dezesesseis) máscaras, dividido em duas entregas de 08 (oito) máscaras a cada 06 (seis) meses;
 - Por dia seriam utilizadas 04 (quatro) máscaras, **uma vez que seguindo a orientação repassada verbalmente pela AGS**, devemos contabilizar no cálculo, o trajeto: casa - trabalho - trabalho - casa;
 - Logo, durante o expediente, seriam utilizadas 02 (duas) máscaras (com troca a cada 3hrs) e mais 02 (duas), sendo uma no trajeto de casa ao trabalho e outra no trajeto trabalho à casa.

3. MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESCARTÁVEL CIRÚRGICA - Para Visitantes:

- Material destinado à reposição do estoque para uso ordinário. De uso pessoal para os visitantes que se destinam à SEDE do TRE-PE;
- O quantitativo se baseou em informação repassada pela ASSEG sobre a média de visitantes que o TRE-PE recebe **anualmente**, conforme copiado a seguir:

Ano	Total Visitantes Anual	Média Diária
2014	6.718	18
2015	5.635	15
2016	6.174	17
2017	3.364	09

- Sugerimos a aquisição da máscara de proteção individual descartável cirúrgica em virtude de ser a melhor alternativa para esta situação, uma vez que será utilizada ocasionalmente, caso o visitante não tenha sua própria máscara.

4. ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO (tubos de 60ml, 500ml e 1L):

- Material destinado à reposição do estoque para uso ordinário e também para uso pelos cartórios para os preparativos das eleições/2020, em atendimento aos novos protocolos mundiais de saúde em virtude da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19);
- Os tubos de álcool em gel 70% - 500ml serão destinados a todas unidades do TRE-PE;
- Para o dia das eleições, recomenda-se o uso de um DISPENSADOR de ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO C/ 500ml na entrada de cada seção eleitoral sob os cuidados do secretário (mesário); o TUBO de ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO C/ 60ml de uso individual e o TUBO de ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO C/ 1L para reposição.

5. PLÁSTICO DE FILME PVC:

- Para garantir manuseio mais seguro pelos mesários e pelos eleitores dos equipamentos de informática, foi sugerida pela SEAL a utilização de plástico de filme PVC para revestir o teclado da urna eletrônica de votação. Está sendo indicado em substituição ao uso do Alcool Isopropílico, sugerido anteriormente, por se tratar de um produto que requer cuidados especiais, conforme descrito no Despacho nº 15330 (1158977) no 0008515-05.2020.6.17.8000. A aplicação e troca do Plástico filme devem ser realizadas pelos mesários de acordo com procedimentos e frequência determinados pelas áreas competentes;
- A SEGEL confirmou entendimento através da Informação 1169111 sobre o uso desse material.

6. PROTETOR FACIAL INCOLOR EM PETG:

- Material destinado à reposição do estoque para uso ordinário;
- De uso pessoal pelos servidores e demais colaboradores da justiça eleitoral no atendimento ao público.

7. EMBALAGEM EM POLIETILENO (SACO PLASTICO 10 X 30 CM)

- O material será utilizado pelos colaboradores da Justiça Eleitoral nas Eleições para o correto recolhimento das máscaras de TNT, após o uso, e correto descarte desse material;
- Em que pese, nosso estoque conter material com medidas de 13cm x 27cm, observamos que esta não é a medida usual do mercado e é difícil de ser encontrada, tanto é que este item restou frustrado na última aquisição. Logo, após pesquisa mercadológica da SECOM, optou pelas medidas de 10cm x 30cm, que são similares e atendem às necessidades dessa SEAL.

8. LUVA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA (LUVA PLASTICA DESCARTAVEL:

- O material será disponibilizado aos eleitores para ser utilizado dentro das Seções Eleitorais no dia das eleições, conforme determinação superior.

9. LUVAS EM NITRILO - TAM. P, M, G:

- Material destinado à reposição do estoque para uso ordinário;
- De uso pessoal pelos servidores da justiça eleitoral no atendimento ao público (Ordinário e Biometria).

10. FITA DEMARCAÇÃO DO SOLO:

- Para reposição do estoque para uso ordinário;
- Destinado aos trabalhos de adequação dos espaços físicos para retorno dos servidores ao trabalho presencial.

ESTOQUE ATUAL DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS:

Item	Material	ND	Unidade	Consumo 2016	Consumo 2017	Consumo 2018	Consumo 2019	Consumo 2020	Saldo Estoque Atual	Cobertura Estoque (MESES)
01		30.28	Unidade	0	0	0	0	0	0	0

	MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESCARTÁVEL "caseira" (não profissional) (Para Eleição)									(NOVO)
02	MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, do tipo "caseira" (não profissional), com LOGO do TRE/PE (Para Servidor)	30.28	Unidade	0	0	0	0	0	0	0 (NOVO)
03	MÁSCARA TRIPLA PROTEÇÃO CIRURGICA DESCARTÁVEL (MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL (MIN. 10 UNID) (Para Visitante)	30.28	Unidade	533	499	1.898	1.240	5.140	5.040	05 (COVID-19)
04	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO (C/ 60 ML)	30.22	Frasco	13.638	898	21.329	2512	2.333	2671	12
05	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO (C/500ML)	30.22	Frasco	29	240	5	0	44	156	19 (COVID-19)
06	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTISSEPTICO - (1000 ML)	30.22	Frasco	0	0	0	0	0	0	0 (NOVO)
07	PLÁSTICO DE FILME PVC	30.19	Rolo	04	03	01	0	0	30	12 (COVID-19)
08	PROTETOR FACIAL INCOLOR	30.28	Unidade	0	0	0	0	0	0	0 (NOVO)
09	EMBALAGEM EM POLIETILENO (SACO PLASTICO TAMANHO (13 X 27) CM - (ALMOXARIFADO)	30.19	Cento	10	2	35	9	0	30	12 (COVID-19)
10	LUVA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA (LUVA PLASTICA DESCARTAVEL (MÍN. 10 UNID)	30.28	Unidade	5	0	1	0	0	912	12 (COVID-19)
11	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; fabricada em borracha sintética (NITRILO). Tamanho P.	30.36	Caixa c/100	666	546	249	563	213	220	02
12	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; fabricada em borracha sintética (NITRILO). Tamanho M.	30.36	Caixa c/100	709	452	607	541	222	105	04
13	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; fabricada em borracha sintética (NITRILO). Tamanho G.	30.36	Caixa c/100	394	183	355	260	130	194	01
14	FITA DEMARCAÇÃO DO SOLO	30.44	Rolo	0	0	0	36	0	0	0

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

- A aquisição não foi prevista no PCI 2020 e decorreu de uma situação de calamidade mundial. Estamos elaborando formulário de inclusão em paralelo ao RC/EP, de forma excepcional (pois essa não é a regra), uma vez que trata-se de uma aquisição urgente.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

OBE08 - incentivar a melhoria da saúde e bem-estar do servidor.

6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	x
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2 Formalização da Contratação

Não há necessidade. Sugerimos a substituição de contrato por emissão de nota de empenho.

7. Especificações do Objeto

SEQ	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	ND	QUANTIDADE - VERBA ORDINÁRIA	QUANTIDADE - VERBA ELEIÇÕES	QUANTIDADE - TOTAL	QUANTITATIVO MÁXIMO	QUANTITATIVO MÍNIMO	
01	MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESCARTÁVEL "caseira" (não profissional) com as seguintes especificações: - Descartável; - De uso individual; - Na cor branca; - Com 03 (três) camadas de tecido (tripla proteção) respirável e confeccionada da seguinte forma: - As camadas exterior e intermediária serão confeccionadas em TNT (tecido não tecido) de gramatura 40g/m²; - A camada mais interior, em contato com a pele do usuário, confeccionada em tecido 100% algodão; - A máscara deve cobrir boca, nariz e vá até a linha do queixo, bem como cubra-se as laterais do rosto;	Pacotes c/ 04 unidades	30.28	-	143.180	143.180	143.180	1.000	Item: Descr proteç

	- Modelo retangular com pregas, sem perder o formato anatômico da máscara; -Com 02 (dois) elásticos laterais, com aprox. 17,5 cm de extensão de cada lado (total 35 cm) , largura de 5 mm, de forma que fixem a máscara ao rosto encaixando-as às orelhas do usuário. Os elásticos deverão ser confortáveis no uso, possuir trama média a fechada, com fixação em costura reforçada de modo que não se desprendam ou se esgarcem facilmente. - Cor do elástico: branco. - Dimensões mínimas - conforme Prática Recomendada pela ABNT e dados antropométricos da ISO/TS 16976-2:2015: • Distância lateral: 132,5 mm – 144,5 mm; • Comprimento queixo-fronte: 123 mm – 135 mm; • Distância interpupilar: 65 mm – 71 mm; • Arco-maxilo-auricular: 295 mm – 315 mm. Observação 1: Será aceita a variação de, no máximo, 5% (cinco por cento) nas medidas do produto. Observação 2: As máscaras deverão ser entregues em embalagens plásticas contendo 04 (quatro) unidades cada. Observação 3 : Anexaremos imagem do produto como modelo.								
02	MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, do tipo “caseira” (não profissional), com LOGO do TRE/PE, e as seguintes especificações: • Máscara lavável e reutilizável; • De uso individual; • Cor branca; • Com 03 (três) camadas de tecido (tripla proteção), respirável, e	Pacotes c/ 4 unidades	30.28	5.690	-	5.690	5.690	569	Item: Descr proteç

confeccionada da seguinte forma:

- A camada exterior em tecido poliéster;
- A camada intermediária em tecido 100% algodão;
- A camada interior em tecido 100% algodão;
- Com logo do TRE/PE, conforme figura abaixo, medindo 2cm x 2cm, situado na camada exterior da máscara e posicionado na lateral superior.



- Formato **retangular com pregas** sem perder o formato anatômico da máscara;
- A máscara deve cobrir boca, nariz, indo até a linha do queixo, bem como cobrindo as laterais do rosto;
- Máscaras com 02 (dois) dois elásticos laterais, com aprox. 17,5 cm de extensão de cada lado (total 35 cm) , largura de 5 mm, de forma que fixem a máscara ao rosto encaixando-as às orelhas do usuário. Os elásticos deverão ser confortáveis no uso, possuir trama média a fechada, com fixação em costura reforçada de modo que não se desprendam ou se esgarcem facilmente.
- Cor do elástico: branco;
- Dimensões mínimas - conforme Prática Recomendada pela ABNT e dados antropométricos da ISO/TS 16976-2:2015:
 - Distância lateral 132,5 mm – 144,5 mm;
 - Comprimento queixo-fronte: 123 mm – 135 mm;
 - Distância interpupilar:

	65 mm – 71 mm; o Arco-maxilo-auricular: 295 mm – 315 mm. • Observação 1: Será aceita a variação de, no máximo, 5% (cinco por cento) nas medidas do produto. • Observação 2: As máscaras deverão ser entregues em embalagens plásticas contendo 04 (quatro) unidades cada; • Observação 3: Anexaremos imagem do produto como modelo.								
03	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL Especificações Técnicas: Tripla camada: duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno e uma camada de filtro de retenção bacteriana Meltblow; - Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico. - Eficiência de Filtração Bacteriana: 99,92%; - Com elástico; - Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Prazo de Validade: mínimo 03(três) anos . Marca Sugerida: PROTDESC – TRIPLA CAMADA; FAVA-TRIPLA CAMADA ou similar	Caixa c/ 50 unidades	30.36	200 *	-	200	200	50	Item: 3 Descrição Máscaras com camada de fixação adicionada embutida descartável
04	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTISSEPTICO - (60ml) , Hidratado, 70%, Transparente, com glicerina, sem perfume e hipoalergênico, para higienização e desinfecção das mãos. Tampa dosadora. Frasco 60ml. Notificado ou registrado na ANVISA. Com informação de data de fabricação e número de lote. Prazo de validade não inferior a 5 meses, contados do recebimento definitivo.	Frasco	30.22	3.200 *	16.000 *	19.200	19.200	1.920	BR026 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (C) Descrição conformidade
05		Frasco	30.22	26.410	35.710 *	62.120	62.120	6.212	BR04:

	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTISSEPTICO - (500 ML) - Gel antisséptico, transparente, a base de álcool etílico a 70%, parahigienização e desinfecção das mãos. 500 ml. Notificado ou registrado na ANVISA. Com Marca, validade e procedência impressas na embalagem. Prazo de Validade: mínimo 02(dois) anos . Especificações: FRASCO COM VÁLVULA PUMP								NÃO DE HIDR 70% Descr confo
06	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTISSEPTICO - (1000 ML) - Gel antisséptico, transparente, a base de álcool etílico a 70%, parahigienização e desinfecção das mãos. 1000 ml. Notificado ou registrado na ANVISA. Com Marca, validade e procedência impressas na embalagem. Prazo de Validade: mínimo 02(dois) anos .	Frasco	30.22	-	35.710 *	35.710	35.710	3.571	
07	PLÁSTICO DE FILME PVC - Filme plástico (PVC), estável, atóxico, liso, para embalagens diversas, podendo ser utilizado tanto em freezer como em geladeira, adere sobre si, permitindo embalar produtos manualmente, medindo aproximadamente 28cm de largura, em rolos de aproximadamente 30 metros.	Rolo	30.16	-	4.784	4.784	4.784	598	
08	PROTETOR FACIAL INCOLOR Especificações Técnicas: Constituído de coroa e carneira confeccionadas em material plástico, regulagem de tamanho disponível através de ajuste simples e catraca, visor de PETG incolor, tamanho: 200 mm de largura na parte inferior e 250 mm na altura. O visor é preso à coroa por meio de cinco rebites plásticos e arruelas metálicas, e a carneira é presa à coroa através de dois parafusos plásticos. Apresentação: Embalagem individual.	Unidade	30.28	300	-	300	300	50	Item: Descr Protet cor: i materi adicio tipo catrac

	Marca Sugerida: LEDAN CA3473 – MODELO 160CC								
09	EMBALAGEM EM POLIETILENO (SACO PLASTICO) transparente, virgem (sem impressão) com 0,08mm de espessura, medindo: 10 cm de largura x 30 cm de comprimento, aproximadamente.	Milheiro	30.19	--	124	124	124	62	BR03: SUST SACC VIRG DE O 27 CM, TRAN
10	LUVA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA (LUVA PLASTICA DESCARTAVEL) Para proteção das mãos confeccionada em polietileno de alta densidade, ambidestra, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Toda a face externa da luva é golfrada por gravação multiponteada em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível. Produto descartável, de uso único. Produto testado pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) destinado somente a Classe B (Norma MT-11): Luvas impermeáveis e resistentes a detergentes, sabões, amoníaco e similares. Produto de acordo com as exigências estabelecidas pelas normas NR N° 6 do Ministério do Trabalho e Emprego e MT-11	Caixa c/ 100 unidades	30.28	--	48.750 *	48.750	48.750	1.950	
11	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; fabricada em borracha sintética (NITRILO); não estéril; isenta de látex, pó ou proteína; microtexturizada na ponta dos dedos; formato ambidestro; antialérgica; Tamanho P. Prazo de Validade: mínimo de 03(três) anos. CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES DE LUVAS	Caixa c/ 50 pares	30.36	2.400 *	-	2.400	2.400	200	BR 026 SUSTE LUVA CIRÚR NATUI TAMA CARA LUBRI ABSOI APRES AMBII DESC/ ANAT RESIS Descrição confor
12	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; fabricada em borracha sintética (NITRILO); não estéril; isenta de	Caixa c/ 50 pares	30.36	4.500 *	-	4.500	4.500	200	BR02 NÃO PROC LÁTE UNIF COM

	látex, pó ou proteína; microtexturizada na ponta dos dedos; formato ambidestro; antialérgica; Tamanho M. Prazo de Validade: mínimo de 03(três) anos. CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES DE LUVAS								DESC AMB FORM RESI TRAÇ Descr confo
13	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; fabricada em borracha sintética (NITRILO); não estéril; isenta de látex, pó ou proteína; microtexturizada na ponta dos dedos; formato ambidestro; antialérgica; Tamanho G. Prazo de Validade: mínimo de 03(três) anos. CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES DE LUVAS	Caixa c/ 50 pares	30.36	2.000 *	-	2.000	2.000	200	BR 026 SUST PARA CIRÚ NATU TAM/ CAR/ LUBF ABSC APRE AMB DESC FORM FINA TRAÇ Descr confo
14	Fita de Demarcação de solo. Características: constituída de dorso de PVC plastificado, cobertas com adesivo à base de resina e borracha. Resistente à temperatura de até 76° C. Cor: vermelha. Tamanho: 50 mm x 30 m. Fita de demarcação de solo, cor vermelha, 50 mm x 30m.	Rolo	30.44	200 *	-	200	200	50	BR012 Sustent área.

Observações:

- * - Arredondamento dos quantitativos calculados.
- Os cálculos dos quantitativos apresentam-se de acordo com disposto no anexo: **Quant Estimado - EPI - COVID-19 - ELEICAO - 2021 (1213603)**. São calculados os quantitativos de cada material de EPI de acordo com quantidades de uso, de frequência de uso, carga horária e perfil de usuário.
- O consumo é calculado por duas fórmulas a depender se os EPI's são utilizados por indivíduos ou por unidades, conforme explicitado no anexo.
- Justificativa para os quantitativos mínimos:
 - Foram calculados em razão dos quantitativos máximos de cada item, levando em consideração o tipo de material, seu valor no mercado, custo com frete e transporte, bem como o consumo atual;
 - Foram informados quantitativos de forma não se forme dízima ou fique o chamado "saldo preso". O único material em que o quantitativo mínimo formará dízima é o item 1, mas a SEAL solicitará, no primeiro pedido, o quantitativo remanescente a fim de impedir a formação do "saldo preso".

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor**Será exigido do licitante vencedor :**

- Item 1: haverá necessidade de prova para os itens 1 e 2.
- Itens 03 à 14: haverá necessidade de apresentação de catálogo ou indicação de site para análise das especificações.

Prazo de entrega:

- Itens 01 e 02: **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da aprovação da "prova" pela unidade demandante.
- Itens 03 à 14: **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho.

E mais:

- A Marca, fabricante, lote e data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;

- Para os itens que tiverem cadastro ANVISA o produto deverá apresentar na embalagem, além dos dados de identificação do produto, lote e data de fabricação: o número do cadastro da ANVISA;
- Para os itens que possuem prazo de validade: deverão possuir, no ato da entrega, no mínimo, **80% (oitenta por cento)** do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, ou divergente do catálogo/site aprovado, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**.

9. Expectativa de Entrega

Até 30/08/2020

10. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

11. Amostra ou Catálogo

Será exigido do licitante vencedor (reforçado no também no ponto 8):

- Itens 04 à 13: haverá necessidade de apresentação de catálogo ou indicação de site para análise das especificações.

12. Apresentação de Prova

Para os itens 1 e 2:

1. Será exigida do licitante vencedor apresentação de prova;
2. A licitante vencedora deverá fornecer, no mínimo, **05 (cinco) exemplares/unidades** para serem submetidas à análise da unidade competente no TRE/PE;
3. Prazo para apresentação da prova: A empresa vencedora terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho e da arte/modelo do material, para **apresentar uma prova** (boneca) do material (inclusive com impressão em sublimação), para análise do setor competente;
4. Prazo para análise da prova pelo TRE-PE: em até **02 (dois) dias úteis**, contados da apresentação da prova;
5. Prazo para eventuais ajustes na prova: Caso a prova seja devolvida pela Seção de Compras para qualquer alteração, a empresa deverá reenviá-la, com as correções solicitadas, para nova análise, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da solicitação à empresa pelo TRE/PE das alterações a serem feitas, sem nenhum custo para este TRE/PE;
6. Todos os custos de envio ou reenvio de provas serão de responsabilidade da empresa vencedora;

7. Observações:

- As provas deverão ser entregues na Seção de Compras do TRE situada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, pessoalmente ou via **SEDEX**, com despesa por conta da empresa vencedora.
- Caso haja atraso na entrega da(s) provas e/ou de eventuais ajustes, os prazos de entrega serão reduzidos na mesma proporção;
- Após a aprovação da prova, o material a ser produzido deverá seguir o mesmo padrão de qualidade da prova apresentada;
- A impressão, **para o item 2**, em sublimação deverá ser legível, nas cores do logo do TRE/PE, a ser fornecido pela Seção de Compras. A escala de cores é a seguinte:
 - Pantone Azul - 7687 C
 - Amarelo - 116 C
 - Verde - 7482 C
 - Preto e branco
- A empresa vencedora terá, no máximo, **02 (duas)** oportunidades para corrigir e reenviar nova prova, a contar da solicitação das correções a serem feitas;
- O material aprovado ficará retido no TRE-PE para verificação posterior, no momento da entrega.
- No ato da entrega do material a empresa deverá **apresentar a prova em que foi autorizada a confecção do mesmo**;

13. Critérios de Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

GERAIS:

- Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009¹, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019²; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ainda, além dos Critérios de Sustentabilidade indicados no documento sob análise, o que se segue:
- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza.
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos dos seus respectivos produtos e embalagens;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas.
- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto, conforme descrição abaixo, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91):
 - **Item 3:** CTF do fabricante da máscara descartável cirúrgica;
 - **Item 4 a 6:** CTF do fabricante do ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTISSEPTICO;
 - **Item 7:** CTF do fabricante do plástico filme PVC;
 - **Item 8:** CTF do fabricante do protetor facial;
 - **Item 9:** CTF do fabricante da embalagem plástica;
 - **Item 10:** CTF do fabricante da luva plástica descartável;
 - **Itens 11 à 13:** CTF do fabricante das luvas em nitrilo.
 - **Item 14:** CTF do fabricante da fita de demarcação do solo.
- Para os produtos que apresentam solicitação de CTF, a licitante vencedora também deverá apresentar o Comprovante de Inscrição do fabricante do produto no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa Ibama nº 01, de 25 de janeiro de 2013 (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 01/2013: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=250715>) (Relatório de Acompanhamento nº 2/2019/SCI - SEI 0030551-75.2019.6.17.8000, doc. 1005768).

SOCIAIS:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).
- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos neste Capítulo, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.
- Recomendamos acrescentar que, em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, 2º, V, incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#))

ESPECÍFICOS:**MÁSCARA:**

- Os produtos das aquisições desta contratação deverão fornecer garantia mínima. A empresa deverá fornecer as informações referentes aos processos de limpeza e higienização de seus EPI's, indicando quando for o caso, o número de higienizações acima do qual é necessário proceder à revisão ou à substituição do equipamento, a fim de garantir que os mesmos mantenham as características de proteção original.
- Priorizar a produção local, por exemplo no polo têxtil do Estado em atendimento ao Critério de Sustentabilidade na vertente Cultural que incrementa o desenvolvimento local sustentável.

EMBALAGEM:

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. Análise de Riscos**Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação**

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
01	Não aquisição	Contratação prejudicada	Não distribuição de materiais nas unidades do TRE-PE.	Baixa	Alta	Alta	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição.	Gestor da contratação

15.Apoio ao procedimento de contratação

Servidor: Jânio da Silva Paraíso

Matrícula: JE5443

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho**16.1 Titular**

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

16.2 Substituto

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico**17.1 Titular**

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

17.2 Substituto

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

19. Anexos**Quant Estimado - EPI - COVID-19 - ELEICAO - 2021 (1213603), que traz os cálculos dos quantitativos a serem adquiridos.**

Recife, 26 de Junho de 2020

Jânio da Silva Paraiso

Chefe da SEAL



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 26/06/2020, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 26/06/2020, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1207966** e o código CRC **0F594DB1**.

0007651-64.2020.6.17.8000

1207966v110



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE
SEÇÃO ESTRATÉGICA E DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SEPLASA

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Em atenção à Informação COMAP 1198923 e ao Despacho COMAP 1207978, a unidade de saúde CAS apresenta o RC com os quantitativos remanescentes do pedido original RC 1152428 constante do SEI 0010650-87.2020.6.17.8000, para aquisição por SRP de EPIs para todos os servidores da CAS, em virtude de novos protocolos de proteção em saúde para evitar os riscos de transmissão e contágio pelo COVID-19. Período de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01/01/2021 a 31/12/2021.

2. Unidade Demandante

Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde - SEPLASA/CAS/SGP

3. Justificativa da Contratação

Diante da ocorrência da pandemia do COVID-19 e da exigência de novos protocolos de segurança de atendimento em saúde para o enfrentamento da doença, a Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde solicita a aquisição do quantitativo remanescente do pedido original RC 1152428 constante do SEI 0010650-87.2020.6.17.8000 a serem utilizados pelos profissionais da CAS, por meio de Sistema de Registro de Preços, para o consumo estimado por 12 meses (janeiro a dezembro de 2021).

A divisão da aquisição do pedido original em dois procedimentos distintos segue a Informação COMAP 11524 (1199888) e as demais orientações dessa unidade contratante, em obediência à determinação superior.

O pedido originário do RC 1152428 (nos autos do SEI [0010650-87.2020.6.17.8000](#)) foi desmembrado nos pedidos do TR 1201341 (para o consumo e entrega imediata de julho a dezembro de 2020) e no RC 1210620 (para o consumo estimado para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021). Também se previa, a princípio, o consumo para 12 meses; entretanto, o período do consumo foi estendido para 18 meses.

SEI	Pedido	Período de estimado de consumo	Modalidade de aquisição
0010650-87.2020.6.17.8000 (originário)	RC 1152428	12 meses	SRP (pedido original)
0010650-87.2020.6.17.8000	TR 1201341	6 meses (julho a dezembro de 2020)	Pregão para aquisição imediata
0007651-64.2020.6.17.8000	RC 1210620	12 meses (janeiro a dezembro de 2021)	SRP

O pedido obedece às recomendações da Organização Mundial de Saúde e a cartilhas de orientações da AMIB (Associação de Medicina Intensiva Brasileira). A utilização dos materiais é necessária para evitar o contágio e mitigar os riscos de contaminação a que estarão expostos os servidores e pacientes da Coordenadoria de Atenção à Saúde.

Os quantitativos a serem adquiridos remanescentes foram calculados a partir de estudos elaborados pelos profissionais de saúde da unidade, que fizeram uma projeção do consumo diário com base nas orientações de órgãos oficiais de saúde, com a expectativa de uma média de 10 casos suspeitos por dia, 5 dias por semana nas dependências da unidade de saúde. O consumo das máscaras cirúrgicas simples é estimado em obediência à orientação da OMS, cuja recomendação avalia a troca após a utilização pelo período de 3h.

Materiais	RC 1152428 Pedido original no SEI 0010650-87.2020.6.17.8000 (consumo estimado por 12 meses)	TR 1201341 SEI 0010650-87.2020.6.17.8000 (consumo estimado para o semestre- julho a dezembro de 2020), na Informação SEPLASA 1201546.	RC 1210620 SEI 0007651-64.2020.6.17.8000 (consumo estimado para o período- janeiro a dezembro de 2021)
Aventais descartáveis	700 embalagens com 10 unidades	350 embalagens com 10 unidades	700 embalagens com 10 unidades
Máscaras PFF2	1500 unidades	750 unidades	1500 unidades
Máscaras cirúrgicas simples	180 caixas	90 caixas	180 caixas
Protetor facial incolor	10 unidades	10 unidades	-
Termômetro digital infravermelho sem contato	6 unidades	6 unidades	-
Óculos de proteção incolor	40 unidades	20 unidades	20 unidades
Luvas para procedimento não cirúrgico	30 caixas	15 caixas	30 caixas
Touca descartável	12 caixas	6 caixas	12 caixas

A estimativa de consumo foi levantada para a demanda de consumo dos diferentes perfis de trabalho dos servidores da Coordenadoria (estagiários, servidores, médicos, dentistas, assistente social e técnica em enfermagem). Quanto aos materiais destinados à proteção da equipe de odontologia, os itens requeridos não são fornecidos pelo contrato nº 43/2018.

Materiais	médicos	odontólogas	técnica em enfermagem	assistente social	servidores do administrativo (SEAS/SEPLASA)	estagiários

Aventais descartáveis	sim	sim	sim	não	não	não
Máscaras PFF2	sim	sim	sim	não	não	não
Máscaras cirúrgicas simples	sim	não	sim	sim	sim	sim
Protetor facial incolor	não	sim	não	não	não	não
Termômetro digital infravermelho sem contato	sim	sim	sim	não	não	não
Óculos de proteção incolor	sim	não	sim	não	não	não
Luvas para procedimento não cirúrgico	sim	não	sim	não	não	sim
Touca descartável	sim	não	sim	não	não	não

A aquisição é justificada devido à excepcionalidade da situação e a necessidade premente de aquisição dos materiais de segurança para o atedimento seguro e a contento nas dependências da Coordenadoria.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

Devido à excepcionalidade da situação da pandemia, a aquisição não está prevista no Plano de Contratações Institucionais.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

OBE08 - incentivar a melhoria da saúde e bem-estar do servidor.

6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	x
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2 Formalização da Contratação

Não há necessidade. Sugere-se a substituição de contrato por emissão de nota de empenho.

7. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
1	Especificações Técnicas: Avental descartável, para uso em procedimento não cirúrgico, de uso único, não estéril, confeccionado em não tecido, tecnologia SMS, 100% polipropileno, com BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana), impermeável, manga longa, punho elástico, na cor branca ou amarela ou azul, com medidas mínimas de 120cm x 140cm (altura x largura), gramatura mínima 40g/m2, sistema de ajuste e fixação através de tiras no pescoço e dois pares de amarrilhos nas costas e na EMBALAGEM cintura, atóxico, COM 10 hemorrepeleente, hipoalergênico, com baixo UNIDADES desprendimento de partículas. Confeccionado de acordo com as exigências ANVISA BPF (Boas Práticas de Fabricação) e ABNT NBR 16064 - 2012 pelo processo SSMMS. Embalagem com dados de identificação do produto, número do cadastro da ANVISA, lote, data de fabricação, validade mínima de 80% na data de entrega. Apresentação: Embalagem com 10 unidades. Prazo de Validade: mínimo 05 (cinco) anos.	Embalagem com 10 unidades.	700	20	Item: 335478 Descrição: Avental, modelo: longo, tipo: impermeável, cor: branca, características adicionais: descartável, manga longa, punhos elásticos, abertura, aplicação: proteção individual

	Marcas Sugeridas: DEXCAR, SULGRAFFMED, DESCARTEX ou similar				
2	Máscara Hospitalar Descartável tipo Dobrável: Especificações Técnicas: - Classificação PFF2(S); - Indicada para uso hospitalar; - Dobrável em dois painéis; - Não valvulada; - Eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos; - Eficiência de Filtração Bacteriológica > 99% contra bioaerossóis gerados pelo próprio usuário do respirador e que podem estar contaminados, protegendo assim o exterior da máscara. Pode ser utilizado como máscara cirúrgica em procedimentos que requerem a proteção do campo estéril; - Grampo de ajuste nasal; - Descartável; - Peso líquido aproximado: 8 gramas; - Cor: branco com elásticos brancos; - Tamanho: regular; - Produzida em conformidade com a norma ABNT/NBR 13698:2011; - Certificação IMNETRO; - Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego; - Prazo de Validade: mínimo 03(três) anos. Apresentação: Embalagem individual. Marca Sugerida: 3M – MODELO DOBRÁVEL 9920H PFF-2(S); DELTA PLUS PFF2 ou similar	Embalagem individual.	1500	50	Item: 346190 Descrição: Máscara, tipo: respirador, tipo fixação: duplo sistema de tiras elásticas, aplicação: filtragem bacteriana 99%, tamanho regular, características adicionais: classe pff2 (poeiras, fumos, névoas tóxicas), formato: em concha, dupla camada
3	Máscara Cirúrgica Descartável Especificações Técnicas: Tripla camada: duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno e uma camada de filtro de retenção bacteriana Meltblow; - Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico. - Eficiência de Filtração Bacteriana: 99,92%; - Com elástico; - Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Prazo de Validade: mínimo 05 (cinco) anos. Marca Sugerida: PROTDESC – TRIPLA CAMADA; FAVA-TRIPLA CAMADA ou similar	Caixa com 50 unidades.	180	10	Item: 341923 Descrição: Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável
4	ÓCULOS DE PROTECAO EM POLICARBONATO LENTE INCOLOR Especificações técnicas: óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material. Hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material do visor e são fixadas por meio de parafusos metálicos. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais e laterais, lentes com tratamento anti risco e anti embaçante. Proteção lateral. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 1	Unidade.	20	4	Item: 373538 Descrição: Óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, modelo lentes: apoio nasal com proteção lateral, características adicionais: incolor, haste tipo espátula regula comprimento

	ano).				
5	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Especificações técnicas: Luvas para procedimento, tamanho “M”, ambidestra, atóxica, anatômica, hipoalergênica, em látex de borracha natural, uso único, descartável, levemente lubrificada com pó bio-absorvível. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: Mínima de 05 anos a partir da data de fabricação.	Caixa com 100 unidades.	30	5	Item: 342506 Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração.
6	Touca descartável para procedimentos cirúrgicos, confeccionada em 100% polipropileno, gramatura 20, sanfonada, com elástico, hipoalergênicas, atóxicas, tamanho único, cor branca, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Validade: Mínima de 05 anos a partir da data de fabricação	Pacote com 100 unidades.	12	3	Item: 428619 Descrição: Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Prazo para a entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho.

Seguem mais solicitações:

- A Marca, fabricante, lote e data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- Para os itens que tiverem cadastro ANVISA o produto deverá apresentar na embalagem, além dos dados de identificação do produto, lote e data de fabricação: o número do cadastro da ANVISA;
- Para os itens que possuem prazo de validade: deverão possuir, no ato da entrega, no mínimo, **80% (oitenta por cento)** do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor da unidade demandante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, ou divergente do catálogo/site aprovado, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**.

9. Expectativa de Entrega

A partir do mês de janeiro de 2021.

10. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

11. Amostra ou Catálogo

Haverá necessidade de apresentação de catálogo ou indicação de site para análise das especificações.

12. Apresentação de Prova

Não se aplica.

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**

- o Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

• ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes

- o Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

GERAIS:

- Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009¹, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019²; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ainda, além dos Critérios de Sustentabilidade indicados no documento sob análise, o que se segue:
- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza.
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos dos seus respectivos produtos e embalagens;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas.
- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto, conforme descrição abaixo, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91):

- o **Itens 1 a 6:** CTF do fabricante.

- Para os produtos que apresentam solicitação de CTF, a licitante vencedora também deverá apresentar o Comprovante de Inscrição do fabricante do produto no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa Ibama nº 01, de 25 de janeiro de 2013 (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 01/2013: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=250715>) (Relatório de Acompanhamento nº 2/2019/SCI - SEI 0030551-75.2019.6.17.8000, doc. 1005768).

SOCIAIS:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).
- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos neste Capítulo, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.
- Recomendamos acrescentar que, em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, 2º, V, incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#))

ESPECÍFICOS:

EMBALAGEM:

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno	
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo
6	Não aquisição dos EPIs específicos para os servidores	Licitação deserta ou fracassada	Suspensão dos atendimentos	2	3	6	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição

da CAS para evitar o contágio pelo COVID-19.		em saúde na CAS.					
--	--	------------------	--	--	--	--	--

15. Apoio ao procedimento de contratação

Nome: Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan CPF:009.972.574-66
 Matrícula: 707
 Telefone: +351 961 847 737 E-mail: laila.ortolan@tre-pe.jus.br

Nome: Joyce Auto Chiaperini CPF: 794.894.944-53
 Matrícula: 409
 Telefone: 9512 E-mail: joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Nome: Maria Cecília Guedes Vieira CPF:046557124-73
 Mat.: 309.16.966
 Tel.: 3194-9512 E-mail: cecilia.vieira@tre-pe.jus.br

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Nome: Joyce Auto Chiaperini CPF: 794.894.944-53
 Matrícula: 409
 Telefone: 9512 E-mail: joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

19. Anexos

Não se aplica.

Servidor da Unidade Demandante

Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **LAILA PATRICIA CRUZ SILVA ORTOLAN, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 30/06/2020, às 09:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA RITA MADI DE MEDEIROS, Coordenador(a) em Exercício**, em 30/06/2020, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA GUEDES VIEIRA, Analista Judiciário(a)**, em 30/06/2020, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA VIRGINIA CAVALCANTI LIMA, Chefe de Seção**, em 30/06/2020, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE AUTO CHIAPERINI, Analista Judiciário(a)**, em 30/06/2020, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1210620** e o código CRC **7744BC21**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS

REF. PROC. SEI Nº 0007651-64.2020.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição, por meio de **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços**, em virtude de situação calamitosa de **EPI's (Equipamentos de Proteção Individual)**, de Material Hospitalar (**ND-30.36**), de Material de Proteção e Segurança (**ND-30.28**) ; Material de Limpeza e Higienização (**ND-30.22**); (Material de Acondicionamento e Embalagem (**N.D. 30.19**) e Material de Sinalização Visual (**N.D. 30.44**) por meio de **PE para SRP** para 12 (doze) meses, solicitados pela Seção de Almoxarifado / COMAP / SA;

Aquisição dos quantitativos remanescentes do pedido original RC 1152428 constante do SEI 0010650-87.2020.6.17.8000, para aquisição por SRP de EPIs para todos os servidores da CAS, em virtude de novos protocolos de proteção em saúde para evitar os riscos de transmissão e contágio pelo COVID-19. Período de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01/01/2021 a 31/12/2021, solicitado pela Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde - SEPLASA/CAS/SGP, acrescida da demanda da ASBEM (1242990).

2. Modalidade de Aquisição Adotada

As justificativas e análise de viabilidade da contratação encontram-se consubstanciadas nos RC/Estudos 1207966 e 1210620.

No Requerimento de Contratação/ Estudos Preliminares elaborado pela Seção de Almoxarifado / COMAP / SA 1207966, a unidade justificou a indicação da modalidade de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços:

"Optou-se inicialmente pelo PE convencional com entrega parcelada. Porém, revisitando o primeiro RC/EP; após reanálise com as unidades envolvidas nessa contratação; após analisar toda a logística de armazenamento de todo esse material em nosso estoque infelizmente com capacidades limitadas entre outras variáveis que serão melhor justificadas em informação à parte neste processo, opinamos pela realização da aquisição por meio de PE para SRP."

Já no Requerimento de Contratação/ Estudos preliminares 1210620 a unidade demandante, Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde - SEPLASA/CAS/SGP, justificou que o consumo dos itens é **estimado** para um período de consumo de 18 meses.

A escolha pela modalidade de aquisição adotada também foi tratada no Processo SEI 0010650-87.2020.6.17.8000 , Informação COMAP (1199888):

"Considerando que foi autorizado pelo COGEST na data de hoje (05/06/2020) o prosseguimento da aquisição de EPI's para o retorno imediato das atividades presenciais com os quantitativos revisados por meio de **PE convencional**, peço que atualizem os quantitativos com base no que já foi conversado com a servidora Laila na tarde hoje para que possamos dar continuidade ao certame. O quantitativo remanescente será adquirido por meio de PE para SRP através do SEI 0007651-64.2020.6.17.8000 ."

Ressaltamos que, a princípio, a CAS e a SEAL solicitaram a aquisição de um quantitativo mais urgente de EPI's por meio de Pregão Eletrônico Convencional para entrega imediata (SEI 0010650-87.2020.6.17.8000) ante a previsão de retorno gradual dos servidores ao trabalho presencial, e a necessidade de prevenção contra o COVID 19. E que outros itens/quantitativos remanescentes estão sendo solicitados no presente processo para aquisição por meio de PE SRP 0007651-64.2020.6.17.8000: para uso ordinário e reposição de estoque (Luvas em nitrilo, fita de demarcação de solo, protetor facial em PETG, máscaras em tecido para servidores, álcool em gel, máscara cirúrgica tripla para visitantes e demais itens da CAS); bem como alguns específicos para as eleições (máscaras de proteção para mesários, álcool em gel, plástico filme para teclado da urna eletrônica, luvas descartáveis para eleitores, saco plástico para recolhimento de máscaras descartáveis usadas)

Ressaltamos ainda que houve acréscimo do quantitativo do item "toucas" tendo em vista que esse material estava sendo adquirido por meio da Cotação Eletrônica nº 14/2020 para a ASBEM, porém, foi prejudicado. Assim, acrescentamos ao item 14 da presente contratação o quantitativo de 10(dez) pacotes (vide despacho SECOM 1230646 ; despacho ASBEM 1232030)

Informamos quanto a divergência da totalidade do item 4- (Álcool em gel 500ml), entre o Termo de Referência e o Requerimento de Compras, visto que houve a exclusão de 408 unidades, referente a verba de eleição, conforme solicitação da COMAP através da Informação 15596 (1252025) "que será aglutinado ao SEI 0019497-78.2020.6.17.8000."

Assim, esta Seção de Compras concorda com as unidades demandantes para que a presente aquisição se proceda por meio de **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços**. E que seja adotado o trâmite em regime especial, com base na Lei 13.979/202, conforme solicitado pela COMAP na Informação 1199888.

3. Parcelamento do Objeto

Não será necessário agrupamento em lote.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de MENOR VALOR DO ITEM. O item será adjudicado e homologado a empresa que ofertar o menor valor global e atender as demais exigências do edital e seus anexos.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Para os itens 03 ao 14: Foram consultadas por meio de correspondência eletrônica um total de 56 (cinquenta e seis) empresas no ramo pertinente aos itens da aquisição, sendo 24 (vinte e quatro) sediadas em Pernambuco, onde 04 (quatro) empresas enviaram cotação. (vide Anexo I- FONTE DE PESQUISA); Para os itens 1 e 2 (máscaras não profissionais), foram consultadas por meio de correspondência eletrônica um total de 37 (trinta e sete) empresas no ramo de confecção, sendo 27 (vinte e sete) sediadas em Pernambuco, onde 02 (dois) enviaram cotação para o item 1; 09 (nove) enviaram cotação para o item 2 e 04 (quatro) responderam de forma negativa. (vide Anexo I- FONTE DE PESQUISA).

Para os itens 1;3; 5; 9;11; 12; 13; 14 e 15 cuja estimativa total da aquisição é inferior a R\$ 80.000,00 , e para os demais **itens** cuja estimativa total da aquisição é superior a R\$ 80.000,00 não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP'S que estejam sediados local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias. Portanto, esta SECOM sugere que o procedimento **NÃO** seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25%.

6. Vigência do Contrato

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação nos meios oficiais definidos em Lei.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Para os itens 03 a 15 a licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=359060>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91),

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;
- Para os itens 03 ao 15, a licitante classificada em primeiro lugar, deverá apresentar Certificado de Regularidade CTF do fabricante dos produtos ofertados.
- As licitantes deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- Para os itens 03 ao 15 a(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar deverá(ão) indicar site (catálogo) **do fabricante** no qual conste o objeto com as especificações exigidas no Edital para análise pela unidade demandante: no caso, a Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde - SEPLASA para o item 03 e itens 10 ao 14; e Seção de Almoxarifado para os itens 01 ao 09, e item 15.
 - Na hipótese de indicação de site, a licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - É imprescindível que a licitante identifique, no site qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado;
 - Caso as informações no site/catálogo sejam insuficientes para análise, a unidade demandante poderá, por meio de diligência, solicitar amostra do material para análise;
- Marca, fabricante, lote e data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- Os equipamentos deverão ser **novos**, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de equipamentos resultantes de processo de recondicionamento e/ou remanufaturamento;
- O objeto a ser entregue deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	Cód. BR (CATMAT)	Qtd. Máxima	Qtd. Mínima por fornecimento	Preço Máximo Admitido	Valor Total
01	UNIDADE	MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESCARTÁVEL "caseira" (não profissional) com as seguintes especificações: - Descartável; - De uso individual; - Na cor branca; - Com 03 (três) camadas de tecido (tripla proteção) respirável e confeccionada da seguinte forma: • As camadas exterior e intermediária serão confeccionadas em TNT (tecido não tecido) de gramatura 40g/m²; • A camada mais interior, em contato com a pele do usuário, confeccionada em tecido 100% algodão; - A máscara deve cobrir boca, nariz e vá até a linha do queixo, bem como cubra-se as laterais do rosto; - Modelo retangular com pregas, sem perder o formato anatômico da máscara; -Com 02 (dois) elásticos laterais, com aprox. 17,5 cm de extensão de cada lado (total 35 cm) , largura de 5 mm, de forma que fixem a máscara ao rosto encaixando-as às orelhas do usuário. Os elásticos deverão ser confortáveis no uso, possuir trama média a fechada, com fixação em	N.D. 30.28 (MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA)	Item: 150407 Descrição: Vestuário proteção, vestuário proteção	3.755	1.000	R\$ 2,07	R\$6.759,00

		costura reforçada de modo que não se desprendam ou se esgarcem facilmente. - Cor do elástico: branco. - Dimensões mínimas - conforme Prática Recomendada pela ABNT e dados antropométricos da ISO/TS 16976-2:2015: • Distância lateral: 132,5 mm – 144,5 mm; • Comprimento queixo-fronte: 123 mm – 135 mm; • Distância interpupilar: 65 mm – 71 mm; • Arco-maxilo-auricular: 295 mm – 315 mm. Observação 1: Será aceita a variação de, no máximo, 5% (cinco por cento) nas medidas do produto. Observação 2: As máscaras deverão ser entregues em embalagens plásticas contendo 04 (quatro) unidades cada. Observação 3 : Anexaremos imagem do produto como modelo.						
02	UNIDADE	MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, do tipo “caseira” (não profissional), com LOGO do TRE/PE, e as seguintes especificações: • Máscara lavável e reutilizável; • De uso individual; • Cor branca; • Com 03 (três) camadas de tecido (tripla proteção), respirável, e • confeccionada da seguinte forma: ◦ A camada exterior em tecido poliéster; ◦ A camada intermediária em tecido 100% algodão;	N.D. 30.28 (MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA)	Item: 150407 Descrição: Vestuário proteção, vestuário proteção	22.760	2.276	R\$4,48	R\$101.964,80

- A camada interior em tecido 100% algodão;
- Com logo do TRE/PE, conforme figura abaixo, medindo 2cm x 2cm, situado na camada
- exterior da máscara e posicionado na lateral superior.
- Formato **retangular com pregas** sem perder o formato anatômico da máscara;
- A máscara deve cobrir boca, nariz, indo até a linha do queixo, bem como cobrindo as laterais do rosto;
- Máscaras com 02 (dois) dois elásticos



-
- Formato **retangular com pregas** sem perder o formato anatômico da máscara;
- A máscara deve cobrir boca, nariz, indo até a linha do queixo, bem como cobrindo as laterais do rosto;
- Máscaras com 02 (dois) dois elásticos
- laterais, com aprox. 17,5 cm de extensão de cada lado (total 35 cm) , largura de 5 mm, de forma que fixem a máscara ao rosto encaixando-as às orelhas do usuário. Os elásticos deverão ser confortáveis no uso, possuir trama média a fechada, com fixação em costura reforçada de modo que não se desprendam ou se esgarcem facilmente.
- Cor do elástico: branco;
- Dimensões mínimas - conforme Prática Recomendada pela ABNT e dados antropométricos da

		ISO/TS 16976-2:2015: - Distância lateral 132,5 mm – 144,5 mm; - Comprimento queixo-fronte: 123 mm – 135 mm; - Distância interpupilar: 65 mm – 71 mm; - Arco-maxilo-auricular: 295 mm – 315 mm. - Observação 1: Será aceita a variação de, no máximo, 5% (cinco por cento) nas medidas do produto. - Observação 2: As máscaras deverão ser entregues em embalagens plásticas contendo 04 (quatro) unidades cada; - Observação 3: Anexaremos imagem do produto como modelo.						
03	CAIXA COM 50 UNIDADES	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL Especificações Técnicas: Tripla camada: duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno e uma camada de filtro de retenção bacteriana Meltblow; - Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico. - Eficiência de Filtração Bacteriana: 99,92%; - Com elástico; - Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Prazo de Validade: mínimo 03(três) anos. Marca Sugerida: PROTDESC – TRIPLA	N.D. 30.36 (MATERIAL HOSPITALAR)	Item: 341923 Descrição:	380 (200 RC1207966 + 180 RC1210620)	60 (50 RC1207966 + 10 RC1210620)	R\$50,58	R\$19.220,40

		CAMADA; FAVA-TRIPLA CAMADA ou similar						
04	FRASCO 500ML	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTISSEPTICO - (500 ML) - Gel antisséptico, transparente, a base de álcool etílico a 70%, parahigienização e desinfecção das mãos. 500 ml. • Notificado ou registrado na ANVISA. Com Marca, validade e procedência impressas na embalagem. • Prazo de Validade: mínimo 02(dois) anos. Especificações: FRASCO COM VÁLVULA PUMP	ND 30.22 (Material de Limp. Prod. Higienização)	Item: 269943 Descrição: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel	26.410	2.000	R\$11,60	R\$306.356,00
05	UNIDADE	PROTETOR FACIAL INCOLOR Especificações Técnicas: Constituído de coroa e carneira confeccionadas em material plástico, regulagem de tamanho disponível através de ajuste simples e catraca, visor de PETG incolor, tamanho: 200 mm de largura na parte inferior e 250 mm na altura. O visor é preso à coroa por meio de cinco rebites plásticos e arruelas metálicas, e a carneira é presa à coroa através de dois parafusos plásticos. Apresentação: Embalagem individual. Marca Sugerida: LEDAN CA3473 – MODELO 160CC	N.D. 30.28 (MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA)	Item: 345220 Descrição: Protetor facial, material: policarbonato, cor: incolor, comprimento: 250 mm, material coroa: plástico, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneria regulável por catraca	300	50	R\$49,30	R\$14.790,00
06	CAIXA COM 50 PARES	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; fabricada em borracha sintética (NITRILO); não estéril; isenta de látex, pó ou proteína; microtexturizada na ponta dos dedos; formato ambidestro; antialérgica; Tamanho P.	N.D. 30.36 (MATERIAL HOSPITALAR)	Item: 313654 Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, esterilidade: não esterilizada, modelo: sem látex	2.400	200	R\$43,33	R\$103.992,00

		Prazo de Validade: mínimo de 03(três) anos. CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES DE LUVAS		Descrição complementar conforme edital				
07	CAIXA COM 50 PARES	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; fabricada em borracha sintética (NITRILO); não estéril; isenta de látex, pó ou proteína; microtexturizada na ponta dos dedos; formato ambidestro; antialérgica; Tamanho M. Prazo de Validade: mínimo de 03(três) anos. CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES DE LUVAS	N.D. 30.36 (MATERIAL HOSPITALAR)	Item: 313653 Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, esterilidade: não esterilizada, modelo: sem látex	4.500	200	R\$44,98	R\$202.410,00
08	CAIXA COM 50 PARES	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; fabricada em borracha sintética (NITRILO); não estéril; isenta de látex, pó ou proteína; microtexturizada na ponta dos dedos; formato ambidestro; antialérgica; Tamanho G. Prazo de Validade: mínimo de 03(três) anos. CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES DE LUVAS	N.D. 30.36 (MATERIAL HOSPITALAR)	Item: 313652 Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, esterilidade: não esterilizada, modelo: sem látex	2.000	200	R\$45,38	R\$90.760,00
09	ROLO	Fita de Demarcação de solo. Características: constituída de dorso de PVC plastificado, cobertas com adesivo à base de resina e borracha. Resistente à temperatura de até 76° C. Cor: vermelha. Tamanho: 50 mm x 30 m. Fota de demarcação de solo, cor vermelha, 50 mm x 30m.	N.D. 30.44 (SINALIZAÇÃO VISUAL)	Item: 129062 Descrição: Fita isolamento de area, fita isolamento de area.	200	50	R\$25,98	R\$5.196,00
10	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	Avental descartável , para uso em procedimento não cirúrgico, de uso único, não estéril, confeccionado em não tecido, tecnologia SMS, 100% polipropileno, com BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana),	N.D. 30.36 (MATERIAL HOSPITALAR)	Item: 335478 Descrição: Avental, modelo: longo, tipo: impermeável, cor: branca, características adicionais: descartável,manga	700	20	R\$82,14	R\$57.498,00

		impermeável, manga longa, punho elástico, na cor branca ou amarela ou azul, com medidas mínimas de 120cm x 140cm (altura x largura), gramatura mínima 40g/m2, sistema de ajuste e fixação através de tiras no pescoço e dois pares de amarrilhos nas costas e na EMBALAGEM cintura, atóxico, COM 10 hemorrepele, hipoalergênico, com baixo UNIDADES desprendimento de partículas. Confeccionado de acordo com as exigências ANVISA BPF (Boas Práticas de Fabricação) e ABNT NBR 16064 - 2012 pelo processo SSMMS. Embalagem com dados de identificação do produto, número do cadastro da ANVISA, lote, data de fabricação, validade mínima de 80% na data de entrega. Apresentação: Embalagem com 10 unidades. Prazo de Validade: mínimo 05 (cinco) anos. Marcas Sugeridas: DEXCAR, SULGRAFFMED, DESCARTEX ou similar		longa,punhos elásticos,abertura, aplicação: proteção individual				
11	UNIDADE	Máscara Hospitalar Descartável tipo Dobrável: Especificações Técnicas: - Classificação PFF2(S); - Indicada para uso hospitalar; - Dobrável em dois painéis; - Não valvulada; - Eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos; - Eficiência de Filtração Bacteriológica > 99% contra bioaerossóis gerados pelo próprio usuário do respirador e que podem estar contaminados, protegendo assim o exterior	N.D. 30.36 (MATERIAL HOSPITALAR)	Item: 346190 Descrição: Máscara, tipo: respirador, tipo fixação: duplo sistema de tiras elásticas, aplicação: filtragem bacteriana 99%,tamanho regular, características adicionais: classe pff2(poeiras,fumos,névoas tóxicas), formato: em concha, dupla camada	1.500	50	R\$14,28	R\$21.420,00

		da máscara. Pode ser utilizado como máscara cirúrgica em procedimentos que requerem a proteção do campo estéril; - Grampo de ajuste nasal; - Descartável; - Peso líquido aproximado: 8 gramas; - Cor: branco com elásticos brancos; - Tamanho: regular; - Produzida em conformidade com a norma ABNT/NBR 13698:2011; - Certificação IMNETRO; - Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego; - Prazo de Validade: mínimo 03(três) anos. Apresentação: Embalagem individual. Marca Sugerida: 3M – MODELO DOBRÁVEL 9920H PFF-2(S); DELTA PLUS PFF2 ou similar						
12	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTECAO EM POLICARBONATO LENTE INCOLOR Especificações técnicas: óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material. Hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material do visor e são fixadas por meio de parafusos metálicos. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais e laterais, lentes com tratamento anti risco e anti embaçante. Proteção lateral. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 1 ano).	N.D. 30.28 (MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA)	Item: 373538 Descrição: Óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, modelo lentes: apoio nasal com proteção lateral, características adicionais: incolor,haste tipo espátula regula comprimento	20	04	R\$5,69	R\$113,80
13	CAIXA COM	LUVAS PARA	N.D. 30.36	Item: 342506	30	05	R\$45,23	R\$1.356,90

	100 UNIDADES	PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Especificações técnicas: Luvas para procedimento, tamanho “M”, ambidestra, atóxica, anatômica, hipoalergênica, em látex de borracha natural , uso único, descartável, levemente lubrificada com pó bio-absorvível. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: Mínima de 05 anos a partir da data de fabricação.	(MATERIAL HOSPITALAR)	Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração				
14	PACOTE COM 100 UNIDADES	Touca descartável para procedimentos cirúrgicos, confeccionada em 100% polipropileno, gramatura 20, sanfonada, com elástico, hipoalergênicas, atóxicas, tamanho único, cor branca, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Validade: Mínima de 05 anos a partir da data de fabricação	N.D. 30.36 (MATERIAL HOSPITALAR)	Item: 428619 Descrição: Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	22 (10 PACOTE DEMANDA ASBEM)	03	R\$28,31	R\$622,82
15	FRASCO	Álcool líquido hidratado, etanol 70°: em frasco de plástico branco ou transparente de 01 (um) litro para uso doméstico. Os frascos deverão estar bem vedados com tampa de rosca e não apresentar nenhum vazamento. Observações: - Prazo de Validade: mínimo 02(dois) anos. - Notificado ou registrado na ANVISA. Com Marca, validade e procedência impressas na embalagem.	ND 30.22 (Material Limp. Higienização)	Item: 269941 - Descrição: Álcool etílico, de tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido	3.717	500	R\$9,31	R\$34.605,27

obs: Havendo qualquer discordância entre o CATMAT e a descrição, prevalecerá a descrição.

9.2– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Para os itens 01 ao 03; 04; 06 ao 08 e 10 ao 14 a Metodologia foi informada no item 9.2 do Termo de Referência elaborado no Processo SEI 0010650-87.2020.6.17.8000.

OBS: Mesmo o item 01 não tendo sido incluído no Processo SEI 0010650-87.2020.6.17.8000, informamos que a pesquisa para as máscaras de tecido TIPO "caseira"(01 e 02) foram realizadas concomitantemente, sendo assim a metodologia se aplica aos dois modelos.

"Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos itens para aquisição por meio de Pregão Eletrônico convencional utilizando os parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017.

Considerando o momento atual de Pandemia decretado pela Organização Mundial de Saúde- OMS devido ao alto contágio pelo vírus COVID-19, para este processo esta Seção de Compras não incluiu na pesquisa para obtenção do preço de referência, os preços praticados anteriormente em contratações deste Regional por entender que os preços ora praticados não condizem com a realidade dos preços praticados no mercado atualmente. Ou ainda, porque se trata da primeira vez que estão sendo adquiridos (máscaras de tecido TIPO "caseira", máscaras hospitalares PFF2/N95)

Visando a obtenção de preços que se aproximassem do valor praticado e também considerando que são itens de fácil comercialização, a pesquisa foi iniciada utilizando o critério subsidiário de pesquisa (parâmetro III do Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017). Esta Seção de Compras entende que tal inversão foi necessária para verificação das condições atuais de comercialização, preço, disponibilidade do produto, bem como variação do frete, considerando as atuais restrições logísticas impostas de forma regionalizada.

Após obtenção dos valores obtidos em pesquisa em sites especializados, e site de busca google, esta Seção de Compras buscou preços praticados por órgãos da Administração Pública, utilizando-se para tal fim o Pannel de Preços no Sítio Comprasnet e a ferramenta "Cotação de Preços" no sistema Banco de Preços. Visando obtenção de valores praticados na mesma região comercial deste Regional, a pesquisa também foi realizada através do Portal de Compras do Governo do Estado de Pernambuco- PE Integrado. As "chaves" utilizadas para pesquisa no Pannel de Preços e Banco de Preços foram: códigos CATMAT; descrição do material; modelo e marca indicados pela unidade demandante. Considerando a variação atual dos preços, como informados nos parágrafos anteriores, foram priorizadas as contratações mais recentes, sendo a maioria delas homologadas no mês de abril." (Extraído do item 9.2 Processo SEI 0010650-87.2020.6.17.8000)

Para os itens 03 a 14 : "foi elaborada Relação de Fornecedores (parâmetro IV do Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017) com um total de 56 (cinquenta e seis) empresas do ramo pertinente, sendo 24(vinte e quatro) sediadas em Pernambuco, para as quais foi enviado formulário de cotação por meio de correio eletrônico, sendo estipulado prazo de 5(cinco) dias úteis para resposta, tendo sido obtido retorno de três empresas com envio de cotação 1193975; A relação foi elaborada extraído-se os dados das empresas participantes das últimas contratações similares através do banco de preços; pannel de preços e PE integrado, bem como consulta a redes sociais, e internet (estas últimas realizadas pela Chefe da Seção de Compras, exceto para os itens acrescentados no presente processo, onde obteve a cotação enviada pela empresa AGBrasilDesc - Agita Brasil Com Cam Ev Eirelli EPP)." (Extraído do item 9.2 Processo SEI 0010650-87.2020.6.17.8000, com as adaptações visto que no processo atual houve a inclusão de itens novos)

Considerando a particularidade dos itens 01 e 02- "Máscara de Tecido, por ser tratar de produto novo no mercado e com produção específica para prevenção do vírus COVID-19, esta Seção de Compras informa que para esse item foi necessária pesquisa de forma detalhada de acordo com os pontos elencados a seguir:

- Por ser produto novo, não tínhamos conhecimento do CATMAT do item no Comprasnet, tendo sido localizadas aquisições de máscara de tecido através das chaves de busca: máscara e protetor facial, tendo sido necessária abrir de forma detalhada cada aquisição para acesso a especificação completa. Foram localizadas contratações similares para o item: a maioria com dupla camada de proteção dupla; com tecido tricoline; de algodão com elastano; com poliéster. Foram localizadas duas aquisições de máscara em tecido com tripla camada confeccionadas em tricoline, que foram utilizadas para composição do preço de referência por entendermos ser contratação similar. Assim, não utilizamos preços de contratações*
- Em consulta as Cotações Eletrônicas através do Comprasnet, foi localizado a cotação Nº 8/2020 promovida pela Justiça Federal no Pará com data de abertura das propostas em 10/06/2020, ainda em fase de análise das propostas (consulta em 15/06/2020) com as mesmas especificações solicitadas da presente aquisição para o item 02, com valor de referência de R\$8.000,00 (oito mil reais) para um total de 1.600 máscara, sendo **R\$5,00 por máscara**, porém considerando que não havia ainda proposta adjudicada e/ou homologada, o preço encontrado não foi utilizado para composição do preço de referência do item 02; sendo apenas utilizada a título de conhecimento do preço praticado pelo órgão;*
- Foram consultados por meio de correspondência eletrônica os órgãos TRE-SP; TRE-AP e ITEP, sobre o andamento de suas aquisições de máscara de tecido, tendo sido obtido resposta do TRE-SP que nos enviou o Termo de Referência e o Quadro Comparativo de Preços. Analisando os preços cotados por aquele órgão, de acordo com a Portaria MJ Nº 80, considerando apenas as cotações de máscara tripla e com logo (R\$2,76; R\$3,29; R\$4,10; R\$4,30; R\$5,00; R\$5,20; R\$5,98; R\$8,98), obtivemos uma média de **R\$4,65 preço unitário**, tendo sido excluídos os valores R\$2,76 (70% inferior- INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ) e o valor R\$8,98 (30 % superior- INCISO II ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ). Porém como a aquisição daquele órgão ainda não foi concluída, ainda não existe proposta adjudicada e/ou homologada (Eco Bolsas foi vencedora), não foi utilizada para composição de preço de referência do item 2, sendo apenas utilizada a título de conhecimento do preço médio referencial praticado pelo TRE-SP para o item;*
- Visando a localizar contratações na mesma região comercial deste Regional, a pesquisa foi ampliada para o sítio licitações.pe.gov.br onde foi localizado o chamamento público realizado pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco visando o credenciamento de empresas para fornecimento de 10 lotes com 20 mil máscaras cada, destinado as empresas que tenham o selo de qualidade do Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confeccões de Pernambuco (NTCPE), com valor unitário de R\$1,60 e especificações em malha e moletinho. Porém a contratação não foi utilizada para composição do preço de referência visto que não atende as especificações da ABNT*

, ANVISA e Orientações OMS conforme recomendações da CAS deste TRE/PE 1205203 e 1206487, bem como, está discrepante em relação aos demais preços formadores do conjunto (Portaria 80 MJ)

- Ainda considerando que as empresas fornecedoras para o item não são exclusivamente empresas do ramo de EPI, foi criada uma relação específica de fornecedores do ramo de Confeccões (parâmetro IV do Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017). A relação foi elaborada através de pesquisa na internet e extraído do site do Núcleo Gestor de Cadeia Têxtil e de Confeccões de Pernambuco, onde constam fornecedores cadastrados para fornecimento de máscaras em tecido. e empresas participantes de contratações similares recentes, através do banco de preços e painel de preços. Tendo em vista o critério de Sustentabilidade cultural, consultamos várias empresas do pólo Textil de Pernambuco, de Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe, que nessa pandemia foi adaptado para confeccionar máscaras de proteção contra o novo CoronaVírus.
- Foram consultadas 37(trinta e sete) empresas, sendo 27(vinte e sete) sediadas em Pernambuco, sendo que 10(dez) enviaram cotação e 04 (quatro) responderam de forma negativa (VIDE ANEXO 1209578 e 1196345). **Porém das cotações recebidas, só podemos utilizar 03(três) pois os preços baixaram a média final de referência.** Nos outros casos, ou estavam muito discrepantes em relação aos demais (Portaria 80 do MJ) ou aumentaram a média final (Parecer 465/2018 ASSDG)
- Relatamos também a dificuldade em encontrar o modelo de máscara (tripla em tecido, **bem como duplo TNT mais 01 camada de tecido** em sites, visto que os modelos comumente comercializados são confeccionadas com dupla camada em tecido (poliéster; malha; neoprene; 100% algodão) e tripla camada em TNT (40; 80g), tendo sido localizada apenas o preço de R\$13,37 **para o item 02** no sítio das lojas Americas. Porém não foi utilizado para composição da média por ser discrepante e superior aos demais preços do conjunto (INCISO II ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ). " (Extraído do item 9.2 Processo SEI 0010650-87.2020.6.17.8000, **com as adaptações**)

Para o item 09, incluídos no Requerimentos de Compras da Seção de Almoxarifado / COMAP / SA (1207966):

Inicialmente foi verificado se este Regional já adquiriu itens equivalentes ao serem adquiridos no presente processo.

Foi localizada a última contratação realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco para o item 09 (Fita de demarcação de solo), tendo sido utilizada para composição do preço de referência

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública, utilizando-se para tal fim o Pannel de Preços no Sítio Comprasnet e a ferramenta “Cotação de Preços” no sistema Banco de Preços. As “chaves” utilizadas para pesquisa no Pannel de Preços e Banco de Preços foram: códigos CATMAT e a descrição do material.

Visando localizar contratações similares na mesma região comercial deste Regional, a pesquisa foi ampliada para o portal de compras do Governo do Estado do Pernambuco através do PE INTEGRADO <https://www.peintegrado.pe.gov.br/>.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível:

Elaborou-se Relação de Fornecedores (parâmetro IV do Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017) com um total de 56 (cinquenta e seis) empresas do ramo pertinente, sendo 24(vinte e quatro) sediadas em Pernambuco, para as quais foi enviado formulário de cotação por meio de correio eletrônico, sendo estipulado prazo de 5(cinco) dias úteis para resposta, tendo sido obtido retorno de três empresas com envio de cotação 1193975; A relação foi elaborada extraíndo-se os dados das empresas participantes das últimas contratações similares através do banco de preços; painel de preços e PE integrado.

Para o item 5 (Álcool em gel 500ml) considerar a metodologia aplicada para o item 13 do SEI 0010650-87.2020.6.17.8000, conforme Informação 14679 (1240253). Após a inclusão na Informação naquele processo, foi realizada atualização da pesquisa para este item, tendo sido localizada duas novas contratações similares e realizados os devidos ajustes obtendo-se assim uma média do valor menor.

Em cumprimento ao Despacho da SECOM 20707 (1247896) e concordância da COMAP através do Despacho 29866 (1248765), esta Seção de Compras procedeu com atualização de pesquisa para todos os itens através do Banco de Preços/ Pannel de Preços utilizando as chaves de busca: código CATMAT e descrição dos itens incluindo filtro de contratações dos **últimos 120 dias**, bem como nova pesquisa em sites de comercialização (parâmetro III do Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017).

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018: “...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores)", *"acaso tais valores resultem na redução da média final"*. (VIDE TABELA - ABA FONTE DE PESQUISA)

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Para os itens (2 ao 15) com o coeficiente de variação inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da **média**, já para o item 1 ,o coeficiente de variação obtido foi superior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da **mediana**.

9.3– Custos da Aquisição:

N.D. 30.36 (Material Hospitalar) :

Item 3- Máscara Cirurgica- Verba Ordinária: R\$19.220,40 (Dezenove mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos);

Item 6- Luva Nitrilo P - Verba Ordinária: R\$103.992,00 (Cento e três mil novecentos e noventa e dois reais);

Item 7- Luva Nitrilo M -Verba Ordinária: R\$202.410,00 (Duzentos e dois mil quatrocentos e dez reais);

Item 8- Luva Nitrilo G -Verba Ordinária: R\$90.760,00 (Noventa mil setecentos e sessenta reais);

Item 10- Avental descartável -Verba Ordinária: R\$57.498,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais);

Item 11- Máscara Hospitalar PFF2 -Verba Ordinária:R\$21.420,00 (Vinte e um mil quatrocentos e vinte reais);

Item 13- Luvas não cirúrgica -Verba Ordinária: R\$1.356,90 (Hum mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos);

Item 14- Touca descartável -Verba Ordinária: R\$622,82 (Seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

Verba Ordinária N.D 30.36: R\$497.280,12 (Quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta reais e doze centavos);

Valor Total ND. 30.36: R\$497.280,12 (Quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta reais e doze centavos);

ND 30.28 (Material de Proteção e Segurança)

Item 1- Máscara mesários - Verba de Eleição: R\$6.759,00 (Seis mil setecentos e cinquenta e nove reais)

Item 2- Máscara tecido com logo - Verba Ordinária: R\$101.964,80 (Cento e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);

Item 5- Protetor Facial - Verba Ordinária: R\$14.790,00 (Quatorze mil setecentos e noventa reais);

Item 12- Óculos de Proteção -Verba Ordinária: R\$113,80 (Cento e treze reais e oitenta centavos);

Verba Ordinária N.D 30.28 R\$116.868,60 (Cento e dezesseis mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos);

Verba Eleição N.D 30.28 R\$6.759,00 (Seis mil setecentos e cinquenta e nove reais);

Valor Total N.D 30.28 R\$123.627,60 (Cento e vinte e três mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos);

ND 30.22 (Material de Limp. Prod. Higienização)

Item 4- Alcool 500ml Verba Ordinária: R\$306.356,00 (Trezentos e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais);

Item 15- Alcool líquido 1L Verba Ordinária: R\$34.605,27 (Trinta e quatro mil seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos);

Verba Ordinária N.D 30.22 R\$340.961,27 (Trezentos e quarenta mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos);

Valor Total N.D 30.22:R\$340.961,27 (Trezentos e quarenta mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)

N.D. 30.44 (Sinalização Visual)

Item 09- Fita de demarcação - Verba Ordinária: R\$5.196,00 (Cinco mil cento e noventa e seis reais);

Verba Ordinária N.D 30.44 R\$5.196,00 (Cinco mil cento e noventa e seis reais);

Valor Total N.D 30.44: R\$5.196,00 (Cinco mil cento e noventa e seis reais)

Valor Total Estimado Verba Ordinária:R\$960.305,99 (Novecentos e sessenta mil trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos);

Valor Total Estimado Verba de Eleição: R\$6.759,00 (Seis mil setecentos e cinquenta e nove reais);

Valor Total Geral estimado da contratação: R\$967.064,99 (Novecentos e sessenta e sete mil sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

Trata-se de aquisição não prevista inicialmente no PCI 2020 COMAP, pois a demanda surgiu com a pandemia do COVID 19. Assim, estão sendo providenciados pela COMAP os respectivos formulários de "inclusão de despesa" conforme Orientação nº 01/2019 SOF

10. Modalidade de Empenho

x	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

11- Critérios de Sustentabilidade

Conforme validação da AGS 1215932 1215936:

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**

- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**

- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**

- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

GERAIS:

- Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009¹, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019²; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos o que se segue:
- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza.
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos dos seus respectivos produtos e embalagens;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas.
- **Exceto para os itens 01 e 02**, A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto, conforme descrição abaixo, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91):
 - **Item 3:** CTF do fabricante da máscara descartável cirúrgica;
 - **Item 5:** CTF do fabricante do protetor facial;
 - **Itens 06 à 08:** CTF do fabricante das luvas em nitrilo.
 - **Item 09:** CTF do fabricante da fita de demarcação do solo.
 - **Itens 10 à 15:** CTF do fabricante.

SOCIAIS:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).
- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos neste Capítulo, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, 2º, V, incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#))

ESPECÍFICOS:

MÁSCARA:

- Os produtos das aquisições desta contratação deverão fornecer garantia mínima. A empresa deverá fornecer as informações referentes aos processos de limpeza e higienização de seus EPI's, indicando quando for o caso, o número de higienizações acima do qual é necessário proceder à revisão ou à substituição do equipamento, a fim de garantir que os mesmos mantenham as características de proteção original.
- Priorizar a produção local, por exemplo no polo têxtil do Estado em atendimento ao Critério de Sustentabilidade na vertente Cultural que incrementa o desenvolvimento local sustentável.

EMBALAGEM:

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Quanto aos critérios de sustentabilidade a serem aplicados aos materiais, seguem as regras da ABNT, em conformidade com o Despacho da AGS n.º 14111 (1151975), nos autos do SEI 0030551-75.2019.6.17.8000:

- **ABNT NBR 15052:2004** (Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos)

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=418#>

- **ABNT NBR 14873:2002** (Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica)

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=1846>

- **ABNT NBR 16360:2015** (Proteção ocular pessoal — Protetor ocular e facial tipo tela — Requisitos)

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=331695>

- **ABNT NBR 13698:2011** (Equipamento de proteção respiratória — Peça semifacial filtrante para partículas)

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=86730>

- **ABNT NBR 13697:2010** (Equipamento de proteção respiratória — Filtros para partículas)

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=77829>

- **ABNT NBR ISO 13688:2017** (Vestimentas de proteção - Requisitos gerais)

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=369818>

- **ABNT NBR 16064:2016** (Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio) - **ATUALIZADA EM 16/04/2020**

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=442958>

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de:
 - 30 (trinta) dias corridos, para os itens 03 ao 15** contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
 - 20 (vinte) dias corridos, para os itens 01 e 02** (Máscaras de proteção não profissionais) contados a partir da aprovação da "prova" pela unidade demandante.
- A empresa terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos fones: (81) - 3194-9330 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337 / 3194-9338 / 3194-9339 - e-mail: secom@tre-pe.jus.br;
- A Marca, fabricante, lote e data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- Para os itens que tiverem cadastro ANVISA o produto deverá apresentar na embalagem, além dos dados de identificação do produto, lote e data de fabricação: o número do cadastro da ANVISA
- Para os itens que possuem prazo de validade: deverão possuir, no ato da entrega, no mínimo, **80% (oitenta por cento)** do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, ou divergente do catálogo/site **ou da prova** aprovados, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**

Para os itens 01 e 02 :

- Será exigida do licitante vencedor apresentação de prova;
- A licitante vencedora deverá fornecer, no mínimo, **05 (cinco) exemplares/unidades** para serem submetidas à análise da unidade competente no TRE/PE;
- Prazo para apresentação da prova: A empresa vencedora terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho e da arte/modelo do material, para **apresentar uma prova** (boneca) do material (inclusive com impressão em sublimação), para análise do setor competente;
- Prazo para análise da prova pelo TRE-PE: em até **02 (dois) dias úteis corridos**, contados da apresentação da prova;
- Prazo para eventuais ajustes na prova: Caso a prova seja devolvida pela Seção de Compras para qualquer alteração, a empresa deverá reenviá-la, com as correções solicitadas, para nova análise, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** a contar da solicitação à empresa pelo TRE/PE das alterações a serem feitas, sem nenhum custo para este TRE/PE;
- Todos os custos de envio ou reenvio de provas serão de responsabilidade da empresa vencedora;
- Observações:
 - As provas deverão ser entregues na Seção de Compras do TRE situada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, pessoalmente ou via **SEDEX**, com despesa por conta da empresa vencedora.
 - Caso haja atraso na entrega da(s) provas e/ou de eventuais ajustes, os prazos de entrega serão reduzidos na mesma proporção;
 - Após a aprovação da prova, o material a ser produzido deverá seguir o mesmo padrão de qualidade da prova apresentada;
 - A impressão, **para o item 2**, em sublimação deverá ser legível, nas cores do logo do TRE/PE, a ser fornecido pela Seção de Compras. A escala de cores é a seguinte:
 - Pantone Azul - 7687 C
 - Amarelo - 116 C
 - Verde - 7482 C
 - Preto e branco
 - A empresa vencedora terá, no máximo, **02 (duas)** oportunidades para corrigir e reenviar nova prova, a contar da solicitação das correções a serem feitas;
 - O material aprovado ficará retido no TRE-PE para verificação posterior, no momento da entrega.
 - No ato da entrega do material a empresa deverá **apresentar a prova em que foi autorizada a confecção do mesmo**;

13. Garantia e Assistência Técnica

Para o item 11 **Máscara Hospitalar Descartável tipo Dobrável** o produto ofertado deverá ter Garantia de 3 anos após a fabricação;

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;
- A Licitante vencedora se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Edital e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições, descrições e qualidades estipuladas;
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações assumidas por ela, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/93;
- Comunicar ao TRE/PE qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço apresentado durante o Pregão;

Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):

- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 12 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **10(dez) dias úteis** o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital ou do catálogo aprovado, quando for o caso, com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

Receber e conferir o material;

Atestar as notas fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados, desde que não haja qualquer óbice legal ou fato impeditivo provocado pela empresa vencedora;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no capítulo 16.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Apoio ao procedimento de contratação

Itens 01 ao 09 e item 15

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

Item 03; 10 ao 14

Nome: Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan

Matrícula: 707

Telefone: +351 961 847 737

E-mail: laila.ortolan@tre-pe.jus.br

Nome: Joyce Auto Chiaperini

Matrícula: 409

Telefone: 9512

E-mail: joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br

Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Itens 01 ao 09 e item 15

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

Item 03; 10 ao 14

Nome: Maria Cecília Guedes Vieira CPF:046557124-73

Mat.: 309.16.966

Tel.: 3194-9512 E-mail: cecilia.vieira@tre-pe.jus.br

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS / TABELA DE FORNECEDORES CONSULTADOS 1252334

OUTROS ANEXOS

Comprovante envio de Formulário de Cotação e Respostas 1219091

Imagem máscara (item 2) 1209172

Orientações ABNT 1205908



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/08/2020, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU, Chefe de Seção em Exercício**, em 19/08/2020, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAILA PATRICIA CRUZ SILVA ORTOLAN, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/08/2020, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1242991** e o código CRC **2CCD111D**.

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS

ITEM 1	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
	MÁSCARA TNT (EMBALAGEM C/ 4)	UNIDADE	3.755	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 2,40	0,8058701301	38,99%	R\$ 2,07	R\$ 1,80
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 1,65				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 3,52				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 1,28				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 1,95				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 1,60				
VALOR TOTAL	R\$ 6.759,00								
ITEM 2	MÁSCARA TECIDO COM LOGO (EMBALAGEM COM 4)	UNIDADE	22.760	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 3,80	0,711863751	15,91%	R\$ 4,48	R\$ 4,20
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 4,35				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 5,65				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 5,00				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 4,00				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 4,05				
VALOR TOTAL	R\$ 101.964,80								
ITEM 3 (ITEM 3 RC 1210620- 180 UNIDADES)	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL	CAIXA COM 50	380	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 55,00	7,777300303	15,38%	R\$ 50,58	R\$ 48,25
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 43,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 49,50				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 44,98				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 47,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 64,00				
VALOR TOTAL	R\$ 19.220,40								
ITEM 4	ALCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTISSEPTICO - (500 ML)	FRASCO 500ML	26.410	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 12,00	1,620210157	13,96%	R\$ 11,60	R\$ 11,48
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 14,50				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 9,70				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 10,88				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 9,90				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 11,90				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 11,05				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 12,90				
VALOR TOTAL	R\$ 306.356,00								
ITEM 5	PROTETOR FACIAL	UNIDADE	300	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 59,00	6,873621074	13,94%	R\$ 49,30	R\$ 47,15
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 43,90				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 45,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 49,30				
VALOR TOTAL	R\$ 14.790,00								
ITEM 6	LUA NITRILU TAM P	CAIXA COM 50 PARES	2.400	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 52,00	5,838592867	13,48%	R\$ 43,33	R\$ 41,00
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 39,30				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 41,00				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 41,00				
VALOR TOTAL	R\$ 103.992,00								
ITEM 7	LUA NITRILU TAM M	CAIXA COM 50 PARES	4.500	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 43,00	3,531170722	7,85%	R\$ 44,98	R\$ 45,45
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 41,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 47,90				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 48,00				
VALOR TOTAL	R\$ 202.410,00								
ITEM 8	LUA NITRILU TAM G	CAIXA COM 50 PARES	2.000	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 41,00	3,777019989	8,32%	R\$ 45,38	R\$ 47,90
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 47,90				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 48,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 41,50				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 48,48				
VALOR TOTAL	R\$ 90.760,00								
ITEM 9	FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO VERMELHA	ROLO	200	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 23,62	4,191214621	16,13%	R\$ 25,98	R\$ 23,90
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 23,90				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 21,80				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 32,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 28,56				
VALOR TOTAL	R\$ 5.196,00								
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 75,00	11,2935852	13,75%	R\$ 82,14	R\$ 77,28

TABELA COMPARATIVA									
ITEM 10 (ITEM 1 RC 1210620)	AVENTAL DESCARTÁVEL	EMBALAGEM C 10 UNIDADES	700	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 77,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 77,56				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 99,00				
VALOR TOTAL	R\$ 57.498,00								
ITEM 11 (ITEM 2 RC 1210620)	MÁSCARA HOSPITALAR DESCARTÁVEL PFF2	UNIDADE	1.500	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 16,90	2,07928353	14,56%	R\$ 14,28	R\$ 15,00
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 15,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 11,50				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 12,99				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 15,00				
VALOR TOTAL	R\$ 21.420,00								
ITEM 12 (ITEM 4 RC 1210620)	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	20	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 5,99	0,9057383202	15,93%	R\$ 5,69	R\$ 5,55
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 5,55				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 5,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 5,47				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 6,49				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 7,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 4,30				
VALOR TOTAL	R\$ 113,80								
ITEM 13 (ITEM 5 RC 1210620)	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATEX M	CAIXA COM 100 UNIDADES	30	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 46,00	7,443075977	16,46%	R\$ 45,23	R\$ 46,73
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 32,50				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 51,50				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 49,40				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 46,73				
VALOR TOTAL	R\$ 1.356,90								
ITEM 14 (ITEM 6 RC 1210620)	TOUCA DESCARTÁVEL	PACOTE COM 100 UNIDADES	22	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 27,00	4,293015257	15,16%	R\$ 28,31	R\$ 27,00
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 24,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 29,80				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 35,00				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 25,77				
VALOR TOTAL	R\$ 622,82								
ITEM 15	ALCOOL 70% 1L	1L	3.717	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 9,30	0,8125884567	8,73%	R\$ 9,31	R\$ 9,30
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 9,96				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 10,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 9,30				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 7,99				
VALOR TOTAL	R\$ 34.605,27								
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME				R\$ 967.064,99					

Recife, 19/08/2020

Renata Fernanda P. E de Abreu

SECOM

Simone Gomes Leal

Chefe SECOM

CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)- PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017

ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO OU VAL. ARP	PREÇO	DADOS FORNECEDOR			
							FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1	EMBRAPA	135018	DL 2/2020	1	HOMOLOGADA EM 08/06/2020	R\$ 2,40	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES CRIS JEANS LTDA	76.808.740/0001-10	PR	OUTRAS
1	UNIDADE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO	393038	DL 4/2020	1	HOMOLOGDA EM 01/07/2020	R\$ 1,65	CH SERVICOS DE CONFECCOES SOB MEDIDA EIRELI	36.189.026/0001-77	PB	ME
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARAN	158291	Dispensa de Licitação Nº 6/2020	3/1	01/07/2020	R\$ 3,52	VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI	11.309.519/0001-72	BA	ME
1	JF AMAPA		DL 5/2020	1	ADJUDICADO EM 20/07/2020	R\$ 1,28	DANIELLY BATISTA DIAS DE ARAUJO 35677580805	26.666.824/0001-99	SP	ME
2	MINISTERIO DA EDUCACAO IF DE PERNAMBUCO ABREU E LIMA	155341	Dispensa de Licitação Nº 2/2020	3/1	01/07/2020	R\$ 3,80	R V COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	40.950.354/0010-02	PE	ME
2	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMOE/AM	194063	Dispensa de Licitação Nº 15/2020	1/1	01/07/2020	R\$ 4,35	JOAO CLAUDIO SANTIAGO	02.413.187/0001-80	AM	ME
2	MINISTERIO DA ECONOMIA - MF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PIRACICABA	170321	Dispensa de Licitação Nº 9/2020	1/1	01/07/2020	R\$ 5,65	ROSINALDA APARECIDA DA SILVA 30294430865	37.030.967/0001-26	SP	ME
2	COMANDO DA AERONAUTICA BASE AEREA DE SALVADOR	120023	Dispensa de Licitação Nº 32/2020 /	3/1	01/07/2020	R\$ 5,00	LUCIANO SILVA DE BASTOS 03088298089	34.549.768/0001-30	RS	ME
2	COMANDO DO EXERCITO ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ	160311	Dispensa de Licitação Nº 50/2020	1/1	HOMOLOGADO 01/04/2020	R\$ 7,00***	POINT DO MILITAR CANTINAS E ALFAIATARIAS LTDA - ME	03.291.274/0001-75	RJ	ME
3	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA/MT	12701	PE 9/2020 - SRP	22/1	30/06/2020	R\$ 44,98	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	05.443.348/0001-77	GO	ME
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI	981223	NºPregão:52020	6	24/07/2020	R\$ 55,00	JADY GUEDES FRANCO EIRELI	36.433.053/0001-43 * VENCEDOR *	PI	ME
3	Prefeitura Municipal de Caraúbas	981645	NºPregão:192020 /	5	01/07/20	R\$ 64,00	HTM CONFECCOES - EIRELI	33.002.875/0001-81 * VENCEDOR	PR	ME
3	MUNICIPIO DE COROMANDEL/MG	12961	PE 08/2020 - Processo 092/20	6	07/07/20	R\$ 47,00	MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	34.060.066/0001-99	MG	ME
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103	DL 56/2020	14	HOMOLOGADO EM 01/07/2020	R\$ 43,00	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	02.800.122/0001-98	RN	OUTRAS
3	INST.FED.DO SUL DE MINAS/CÂMPUS POUSO ALEGRE	154811	DL 6/2020	10	HOMOLOGADO EM 01/07/2020	R\$ 49,50	MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA	19.487.570/0001-86	MG	OUTRAS
3	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA	257047	DL 10/2020	6	HOMOLOGADO EM 01/07/2020	R\$120,00***	DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA	37.028.350/0001-76	MG	OUTRAS
4	CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS- PE	SEUM UASG. PESQUISA PELO PE INTEGRADO	DL 0088.2020.CCD.DL.0037.CISA M	1	HOMOLOGADA EM 16/04/2020	R\$ 17,00***	VINICIUS NONATO DA SILVA 08660237471	28.604.035/0001-59	PE	ME
4	MUNICIPIO DE ITABIRA / (3) DEPTO MATERIAL E PATRIMONIO E/OU DEPTO CONTRATOS		PREGÃO ELETRÔNICO 811277	7/1	14/05/2020	R\$ 12,00	DE FRANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.	14.546.684/0001-36	RS	OUTRAS
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE/RO	iIDENTIFICAÇÃO 11937	Pregão Eletrônico SRP	12/1	18/05/2020	R\$ 10,88	GILSON MONTEIRO DA SILVA - ME	63.615.058/0001-60	RO	EI
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	IDENTIFICAÇÃO: 1112796-22-05-2020	Dispensa de licitação para compras e serviços	1/3	22/05/2020	R\$ 9,70	REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120	15126437000496	MA	ME

FONTE DE PESQUISA

4	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE - DRS-II ARACATUBA	Identificação OC: 09011300012020OC 00061	Pregão Eletrônico 064/2020, processo DRS-II n.º SES 11853/2020	4	14/05/2020	R\$ 14,50	THAMIRES DE SOUZA CORREIA ME	28.116.072/0001-18	SP	ME
4	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECR. DESENV. ECONOMICO UNESP- FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA	Identificação OC: 102316100612020OC 00017	Pregão Eletrônico N° 12/2020-CF / SRP / PROCESSO N° 553/2020-CF	4	21/05/2020	R\$ 7,20**	DE FRANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.	14.546.684/0001-36	RS	OUTRAS
4	Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE	IDENTIFICAÇÃO: 23824	Pregão SRP 10/2020	13/1	06/05/2020	R\$ 19,50***	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - ME	10.495.121/0001-05	CE	ME
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE MODALIDADE: Pregão Eletrônico	Identificação 1113521-28-04-2020	Pregão Eletrônico SRP	90	10/05/2020	R\$ 22,95***	REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120	15126437000496	MA	ME
4	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DEPTO. ADMINISTRACAO	Identificação OC: 13010200012020OC 00014	Pregão eletrônico n.º 06/2020 - PROCESSO SAA PRC 2020/05891 -	2	09/07/2020	R\$ 4,80**	Pilares Paper Comercio de papeis	15.631.315/0001-04	SP	ME
5	DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA	257021	DL 7/2020	13	HOMOLOGADA EM 01/06/2020	R\$ 59,00	R. R. LOPES EIRELI	22.548.304/0001-20	MT	ME
5	COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	160170	DL 104/2020	2	HOMOLOGADA EM 01/07/2020	R\$ 43,90	W. G. DINIZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	33.043.877/0001-19	PA	ME
5	SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO	765706	DL 114/2020	1	HOMOLOGADA EM 01/06/2020	R\$ 45,00	FLORESTA E JARDIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	32.210.973/0001-41	RJ	ME
5	GERÊNCIA REGIONAL DA ANM	323114	DL 3/2020	6	HOMOLOGADA EM 01/06/2020	R\$ 49,30	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS	08.158.687/0001-08	RS	ME
6	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	158092	DL 56/2020	20	HOMOLOGADA EM 01/07/2020	R\$ 52,00	L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	20.991.432./0001-19	PA	ME
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	987979	PE 33/2020-SRP	124	VAL 21/07/2020 A 21/07/2021	R\$ 39,30	NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	36.169.491/0001-46	PR	OUTRAS
6	Centro de Pesquisa René Rachou	254423	PE 18/2020-SRP	9	VAL 10/07/2020 A 10/07/2021	R\$ 41,00	NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	23.119.087/0001-16	RJ	ME
6	PMSP	925218	DL 313/2020	3	HOMOLOGADA EM 01/06/2020	R\$ 41,00	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	08.973.252/0001-09	RJ	ME
7	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPR	155902	DL 32/2020	4	HOMOLOGA EM 01/07/2020	R\$ 43,00	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	00.339.246/0001-92	PR	OUTRAS
7	PMSP	925218	DL 313/2020	4	HOMOLOGADA EM 01/06/2020	R\$ 41,00	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	08.973.252/0001-09	RJ	ME
7	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103	DL 56/2020	13	HOMOLOGADA EM 01/07/2020	R\$ 47,90	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	18.588.224/0001-21	RN	ME
7	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038	DL 21/2020	15	HOMOLOGADO EM 01/07/2020	R\$ 48,00	L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	20.991.432/0001-19	PA	ME
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	982095	PE 1037/2020-SRP	141	VAL 06/07/2020 A 06/07/2021	R\$25,91**	LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	10.831.701/0001-26	PB	ME
8	Centro de Pesquisa René Rachou	254423	PE 18/2020-SRP	7	VAL 10/07/2020 A 10/07/2021	R\$ 41,00	NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	23.119.087/0001-16	RJ	ME
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	982095	PE 1037/2020-SRP	140	VAL 06/07/2020 A 06/07/2021	R\$28,94**	LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	10.831.701/0001-26	PB	ME
8	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103	DL 56/2020	11	HOMOLOGADA EM 01/07/2020	R\$ 47,90	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	18.588.224/0001-21	RN	ME

8	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038	DL 21/2020	14	HOMOLOGADO EM 01/07/2020	R\$ 48,00	L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	20.991.432/0001-19	PA	ME
8	38ª Batalhão de Infantaria	160093	PE 10/2020-SRP	106	VAL 19/06/2020 A 19/06/2021	R\$ 41,50	J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.923.577/0001-91	ES	ME
8	INSTITUTO DE BIOQUIMICA MEDICA DA UFRJ	158229	DL 2/2020	3	HOMOLOGADA EM 01/06/2020	R\$ 48,43	MARCOS E BERTA LTDA	09.035.549/0001-06	GO	ME
9	FUNDAÇÃO PUBLICA EST. HOSPITAL DE CLINICAS GASTAR VIANNA	925449	PE 27/2020	12.42	HOMOLOGADO EM 15/04/2020	R\$ 32,00	J A V ANANIAS	23.953.890/0001-51	PA	ME
9	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL FPV	168004	DL 29/2020	1	HOMOLOGADO EM 01/04/2020	R\$ 28,56	ESSENCIAL ROLAMENTOS-EIRELI	33.807.977/0001-74	SP	ME
9	TRE-PE	70010	PE 01/2020-SRP ARP 07/2020	36	VAL 11/05/2020 A 11/05/2021	R\$ 23,62	RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	04.176.836/0001-00	SC	OUTRAS
9	Procuradoria da República na Bahia	200031	PE 12/2020-SRP	3.62	VAL 03/08/2020 A 03/08/2021	R\$ 23,90	JOAO FRANCISCO DUARTE	13.322.188/0001-36	MG	ME
9	Coordenação Regional de Mato Grosso	255011	PE 4/2020-SRP	78	VAL 28/07/2020 A 28/07/2021	R\$ 21,80	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	21.793.208/0001-85	DF	ME
10	COMANDO DO EXERCITO 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	UASG: 160343	Dispensa de Licitação Nº 49/2020	6	HOMOLOGADO 01/07/2020	R\$ 99,00	BRUNNA VALESKA FELIX SARMENTO 70169001423	34.904.903/0001-19	RN	ME
10	Secretaria de Estado de Saúde/RR	456961	PE 37/2020-SRP	1	VAL 06/07/2020 A 06/07/2021	R\$ 75,00	M.DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	14.461.796/0001-94	SC	ME
10	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA	257047	DL 11/2020	1	HOMOLOGADO EM 01/07/2020	R\$ 77,00	MILENA K M DOS SANTOS	31.823.445/0001-03	PE	ME
10	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF	170069	DL 5/2020	7	HOMOLOGADO EM 01/06/2020	R\$ 77,56	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877	30.677.044/0001-11	SP	ME
11	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF	170195	DL 26/2020	2	HOMOLOGADO EM 01/07/2020	R\$ 5,10**	REDE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	18.428.558/0001-38	GO	OUTRAS
11	05ª Unidade de Infra-estrutura Terrestre	393027	PE 193/2020-SRP	4.52	VAL 03/07/2020 03/07/2021	R\$ 5,98**	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	29.220.447/0001-58	SC	ME
11	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO/RJ	183023	PE 7/2020-SRP	5.36	VAL 15/07/2020 A 15/07/2021	R\$ 7,20**	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	19.320.823/0001-22	SC	ME
11	HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	155023	DL 58/2020	1	HOMOLOGADO EM 01/05/2020	R\$ 16,90	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	12.670.981/0002-44	RS	ME
11	FACULDADE DE FARMACIA DA UFRJ	153140	DL 7/2020	3	HOMOLOGADA EM 01/06/2020	R\$ 15,00	FPPNEWS COMERCIO MANUTENCAO E CONSTRUCAO DE LABORATORIOS EIRELI	07.301.444/0001-06	RJ	ME
11	GERENCIA REGIONAL DA ANM	323114	DL 3/2020	7	HOMOLOGADO EM 01/06/2020	R\$ 11,50	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS	08.158.687/0001-08	RS	ME
12	DIRETORIA DE PESQUISAS E ESTUDOS DE PES	160315	DL 42/2020	3.1	HOMOLOGADO EM 01/07/2020	R\$ 7,00	SUSTENTE SERVICOS DE MANU E TERC LTDA	32.002.174/0001-80	RJ	OUTRAS
12	CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	120195	PE 148/2020-SRP	5	VAL 16/07/2020 A 16/07/2021	R\$ 6,49	DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	33.116.856/0001-86	RJ	OUTRAS
12	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR	987567	PE 33/2020-SRP	191	VAL 07/08/2020 A 07/08/2021	R\$ 5,55	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	SC	OUTRAS
12	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	153028	PE 47/2020-SRP	105	VAL 30/07/2020 A 30/07/2021	R\$ 5,47	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-05	RS	OUTRAS
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS	927027	PE 8/2020	2	HOMOLOGADO EM 03/07/2020	R\$ 5,00	PROVER PRODUTOS E SERVICOS	13.629.699/0001-03	RJ	OUTRAS
12	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO BAIANO	158092	DL 56/2020	23	HOMOLOGADO EM 01/07/2020	R\$ 5,99	S M GUIMARAES	26.889.274/0001-77	RJ	ME
12	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO	981951	PE 2/2020-SRP	9	VAL 19/06/2020 A 19/06/2021	R\$ 4,30	R T COSTA FELICIANO	23.533.848/0001-81	RN	ME
13	HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	155011	DL 223/2020	2	HOMOLOGADO EM 01/07/2020	R\$ 46,00	ZERBINI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	05.411.354/0001-42	PR	OUTRAS

13	6º Grupo de Artilharia de Campanha	160403	PE 2/2020-SRP	222	VAL 12/05/2020 A 12/05/2021	R\$ 32,50	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.398.831/0001-12	RS	EPP
13	Centro de Intendencia da Marinha em Salvador	782802	PE 3/2020-SRP	8	VAL 21/05/2020 A 21/05/2021	R\$ 51,50	TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIREL	28.164.557/0001-87	SE	ME
13	PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 5ª REGIAO	200207	PE 7/2020-SRP	5	VAL 15/07/2020 A 15/07/2021	R\$ 49,40	LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA	33.932.061/0001-46	PB	ME
14	ESCOLA DE SARGENTO DAS ARMAS	160129	DL 57/2020	5	HOMOLOGADO EM 01/06/2020	R\$ 27,00	KM CLEAN DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI	32.756.444/0001-48	SP	ME
14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINO	980455	PE 4/2020-SRP	7	VAL 26/06/2020 A 26/06/2021	R\$ 24,00	BJ BARBOSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	33.471.717/0001-70	PA	ME
14	COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA	19968	DL 6/2020	10	HOMOLOGADA EM 01/07/2020	R\$ 29,80	MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI	21.029.230/0001-53	BA	ME
14	FACULDADE DE FARMACIA DA UFRJ	153140	DL 8/2020	13	HOMOLOGADA EM 01/06/2020	R\$ 35,00	BIOLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES EIRELI	20.585.396/0001-93	RJ	ME
15	Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Roraima	158152	PE 14/2020-SRP	1	VAL 06/07/2020 A 06/07/2021	R\$ 9,30	N K CARVALHO DE OLIVEIRA	20.827.979/0001-83	AM	ME
15	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153052	DL 119/2020	3	HOMOLOGADO EM 01/06/2020	R\$ 9,96	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	51.462.471/0001-52	SP	OUTRAS
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	980425	DL 250/2020	3	HOMOLOGADO EM 01/06/2020	R\$ 10,00	P C DIAS EIRELI	P C DIAS EIRELI	PA	ME
15	BASE AEREA DE SALVADOR	120023	DL 22/2020	1	HOMOLOGADO EM 01/06/2020	R\$ 9,30	LEVER COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA - EPP	02.565.201/0001-61	BA	EPP

** NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 70% INFERIOR AO DEMAIS. (INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

*** NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 30% SUPERIOR AO DEMAIS. (INCISO II ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

INTERNET- PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017						
ITEM	SITE	DATA	HORA	LOCAL	PREÇO	
1	damroupas.com.br	17/8/2020	11:58	PE	R\$4,90*	PREÇO COM FRETE
2	americanas.com.br	17/6/2020	08:32	SP	R\$13,37*	PREÇO COM FRETE
3	americanas.com.br	17/8/2020	07:34	SP	R\$71,07*	PREÇO COM FRETE
4	https://checkout.belezanaweb.com.br/	03/08/2020		SP	R\$ 20,48*	PREÇO COM FRETE
4	https://ngdefrance.com.br/produtos/alcool-gel-clive	03/08/2020		SP	***14,50	PREÇO COM FRETE
4	https://www.meninaweb.com.br/alcool-em-gel-clive	03/08/2020		SP	R\$ 11,05	PREÇO COM FRETE
4	https://www.cirurgicaestilo.com.br/alcool-gel-clive	03/08/2020		SP	R\$ 11,90	PREÇO COM FRETE
4	https://www.shoptime.com.br/produto/161	03/08/2020		SP	R\$ 9,90	PREÇO COM FRETE
4	https://www.clive.com.br/alcool-em-gel-clive	03/08/2020		SP	R\$ 12,90	PREÇO COM FRETE
4	https://checkout.beautybox.com.br/	03/08/2020		SP	*R\$ 21,89	PREÇO COM FRETE
4	oceanob2b.com	03/08/2020		SP	03/08/20	PREÇO COM FRETE
5	extra.com.br	17/8/2020	08:24	SP	R\$50,29*	PREÇO COM FRETE
6	vitaldistribuidora.com	17/8/2020	12:08	SP	R\$ 26,90	PREÇO SEM FRETE NÃO DISPONIVEL PARA REGIÃO
7	pontofrio.com.br	18/8/2020	09:12	SP	R\$ 25,99	PREÇO SEM FRETE NÃO DISPONIVEL PARA REGIÃO
7	magazineluiza.com.br	18/8/2020	09:16	SP	R\$51,50*	PREÇO COM FRETE
8	extra.com.br	17/8/2020	12:12	SP	R\$ 22,16	PREÇO SEM FRETE NÃO DISPONIVEL PARA REGIÃO
9	ferreiracosta.com.br	17/8/2020	12:22	PE	R\$36,96*	PREÇO COM FRETE
10	jcdecor.com.br	18/8/2020	09:23	MG	R\$89,04*	PREÇO COM FRETE
11	shoptime.com.br	19/8/2020	10:02	SP	R\$ 12,99	PREÇO COM FRETE
12	ferreiracosta.com.br	19/8/2020	09:52	PE	R\$13,64*	PREÇO COM FRETE
13	submarino.com.br	18/8/2020	09:42	SP	R\$ 46,73	PREÇO COM FRETE
14	superepi.com.br	18/8/2020	09:43	SP	R\$ 25,77	PREÇO COM FRETE
15	ferreiracosta.com.br	18/8/2020	10:07	PE	R\$ 7,99	PREÇO COM FRETE

15	americanas.com.br	23/7/2020	10:22	SP	R\$9,90*	PREÇO COM FRETE
----	-------------------	-----------	-------	----	----------	-----------------

*NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR AUMENTAR A MÉDIA/MEDIANA(PARECER ASSDG Nº 465/18)

INFORMAÇÃO EXCLUSIVA PARA O ITEM 4- VISTO QUE A PESQUISA FOI REALIZADA NO SEI 10650-87 EM RESPOSTA AO OFÍCIO TCU

*NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR ESTAR DISCREPANTE EM RELAÇÃO AOS DEMAIS

** Em consulta ao site da "Oceano2b" só localizamos álcool em gel com vauvula pump 500ml por R\$ 27,09. Assim, o preço de R\$ 16,73 consultado da pesquisa anterior não foi considerado.

*** Não considerado na composição do preço de referência por aumentar a média final .(parecer 465/2018 ASSDG)

COTAÇÃO DE FORNECEDOR- PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017					
ITEM	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	LOCAL	PREÇO
1	MARIA DE FATIMA ARAUJO RIBAS VESTUARIO ME	ME	02.707.106/0001-55	PE	R\$ 1,60
1	PROMO ECCO IND EIRELI-ME (ECO BOLSAS)	ME	19.290.241/0001-40	SC	*R\$ 3,43
1	NIKOLAS THOMAS BRUGUGNOLI DOS SANTOS -SETECLEAN	32.580.378/0001-06		SP	R\$ 1,95
2	INDUSTRIA DE CONFEÇÕES ARRUDA LTDA	EPP	00.284.498/0001-61	PE	R\$2,50**
2	CG BARBOSA CONFECCOES LTDA	ME	13.457.073/0001-59	PE	R\$ 3,00**
2	NIKOLAS THOMAS BRUGUGNOLI DOS SANTOS (SETE CLEAN)	ME	32.580.378/0001-06	SP	R\$ 5,49 *
2	PROMO ECCO IND EIRELI-ME (ECO BOLSAS)	ME	19.290.241/0001-40	SC	R\$ 4,05
2	Rosimery P. Spindola Leite Gráfica (Youptotection)	ME	07.833.133/0001-17	PE	R\$ 5,48 *
2	BETEL FARDAS- BARROS E ALVES COMERCIO E INDUSTRIAS DE CONFECCOES LTDA	ME	24.690.685/0001-03	PE	R\$ 4,00
2	MOÇA BELLA CONFEÇÕES LTDA	ME	07.471.396/0001-02	PE	R\$ 2,89**
2	DANIELE LUCIA DOS SANTOS EPP	EPP	24.129.307/0001-55	PE	R\$ 2,80**
2	Aquarela Personal Print	EPP	08.646.158/0001-45	ES	R\$ 7,12*
4	NIKOLAS THOMAS BRUGUGNOLI DOS SANTOS -SETECLEAN	ME	32.580.378/0001-06	SP	R\$12,95*
5	QUALIMMED	ME	35.514.416/0001-02	PE	R\$25,00**
10	QUALIMMED	ME	35.514.416/0001-02	PE	R\$85,00**
10	AGBrasilDesc - Agita Brasil Com Cam Ev Eirelli EPP	EPP	24.620.019/0001-07	SP	R\$109,50*
11	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELLI	ME	27.136.199/0001-36	PB	R\$18,00

ENTREGA 7 DIAS ÚTEIS

FONTE DE PESQUISA						
11	QUALIMMED	ME	35.514.416/0001-02	PE	R\$ 15,00	ENTREGA 20 DIAS UTEIS
12	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELLI	ME	27.136.199/0001-36	PB	R\$ 16,00 *	
14	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELLI	ME	27.136.199/0001-36	PB	R\$49,00*	
14	QUALIMMED	ME	35.514.416/0001-02	PE	R\$30,00*	

*NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR AUMENTAR A MÉDIA/MEDIANA (PARECER ASSDG Nº 465/18)

** NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 70% INFERIOR AO DEMAIS. (INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 M.J)

ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS ITEM 1 E 2							
	EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	CONTATO		
					FONE	E-MAIL	SITUAÇÃO
1	YOUPROTECTION SOLUÇÕES EM EPI (Rosimery P. Spíndola Leite Gráfica)	07.833.133/0001-17	ME	PE	81 992662893	marcusvbelo@gmail.com	COTOU
2	CG BARBOSA CONFECÇOES LTDA	13.457.073/0001-59	ME	PE	(81) 98887-1971	claudia.rlb@hotmail.com	COTOU
3	DANIELA LUCIA DOS SANTOS EPP	24.129.307/0001-55	EPP	PE	81 99606-8091 / 99981-3564	ideoclecio@outlook.com.br / danielemkt@hotmail.com	COTOU
4	BELLA SEDA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	08.185.056/0001-70	EPP	PE	81 999680659	diego@bellaseda.com.br	NÃO RESPONDEU
5	VIA BOY- JMJ BATISTA CONFECÇOES ME	07.144.372/0001-30	ME	PE	81 998012900	viaboy98@yahoo.com.br	NÃO RESPONDEU
6	BELLA SEDUÇÃO	02.707.106/0001-55	ME	PE	81 991228283	bellaseducao@bol.com.br	COTOU
7	TREZINHO FELIZ/ ALCIONE TORRES SILVESTRE DE MOURA BARROS	01.718.123/0001-25	ME	PE	81 998068283	trenzinhofeliz_pedido@gmail.com	NÃO RESPONDEU
8	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES ARRUDA LTDA	00.284.498/0001-61	EPP	PE	(81) 3721-5350	pedidosmariaarruda@gmail.com	COTOU
9	PROMO ECCO IND EIRELI-ME (Eco Bolsas)	19.290.241/0001-40	ME	SC	47 32099999	vendas03@eccobolsas.com.br	COTOU
10	NIKOLAS THOMAS BRUGUGNOLI DOS SANTOS/SETE CLEAN	32.580.378/0001-06	ME	SP	(11) 94710-2983	contato@seteclean.com.br	COTOU
11	NARCIZO ENXOVAIS	07.392.529/0001-95	OUTRAS	PE	(81) 99141-7788	claudia@narcizoenxovais.com.br	NÃO RESPONDEU
12	SP UNIFORMES /Fernando Uniformes	21.008.058/0001-51	EPP	PR	44 32330050	marketing@spuniformes.com.br comercial2@spuniformes.com.br	NÃO RESPONDEU
13	Saga Confecções - Industria de Confecções Sales Eireli	08.758.070/0001-15	EIRELI	PE	(81)99860-0063	jncsales@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
14	Cícero do O EIRELI (PRICILLA MODA ÍNTIMA)	02.796.870/0001-44	EIRELI	PE	(81)99925-5967	rafaeloo1456@gmail.com	NÃO RESPONDEU
15	KLIC KIDS CONFECÇÕES LTDA	20.138.351/0001-70	ME	PE	81 999483664	contato@klickids.com.br	NÃO RESPONDEU
16	SWELUS JEANS	21.633.310/0001-13	ME	PE	(81)99641-0900	swelus.jeans@gmail.com	RESPONDEU QUE NÃO TEM INTERESSE EM COTAR
17	GEOVANE HONORIO CAMPOS EIRELI (BELLA MODA INTIMA)	09.122.381/0001-56	EIRELI	PE	(81)99685-3988	geovanebellamodaintima@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
18	TRELOZINHO CONFECÇÕES	05.812.601/0001-12	ME	PE	81 993415353	trelozinhoconfeccoes@gmail.com	RESPONDEU QUE NÃO TRABALHA COM O MODELO. ESTÁ CONFECCIONANDO O MODELO APROVADO PELO NTCPe
19	PRISMA CONFECÇÕES EIRELI	20.277.594/0001-90	EIRELI	PE	(81)99163-5782	maria.mariafrancisca@gmail.com	NÃO RESPONDEU
20	BETEL FARDAS	07.659.290/0001-29	ME	PE	81 999046837	comercial@betelfardas.com.br	COTOU
21	ELLY JEANS	16.660.552/0003-28	ME	PE	81 999084029	ellyjeansfinanceiro@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
22	HERO’S CONFECÇÕES LTDA	18.314.250/0001-61	ME	PE	81 998018019	herosconfeccoes@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
23	DUAL BODY	31.345.421/0001-79	ME	PE	(81) 99493-3872	thaisa.dualbody@gmail.com	NÃO RESPONDEU
24	LARRY CONFECÇÕES	00.617.164/0001-62	ME	PE	81 996999062	vendas@larryconfeccoes.com.br	NÃO RESPONDEU
25	MOÇA BELLA CONFECÇÕES LTDA	07.471.396/0001-02	ME	PE	81 37051916 9 88595201	nilson237@hotmail.com	COTOU
26	CAPITAL EPI	13.652.782/0001-95	OUTRAS	SP	11 26400364 945439459	vendas@capitalri.com.br	NÃO RESPONDEU
27	DAM Roupas	35.711.241/0001-2	OUTRAS	PE	81- 3301 -2000	sac@damroupas.com.br	NÃO RESPONDEU
28	V&R Uniformes	22.011.367/0001-43.	-	SP	(15) 99763-0541 / (15) 3418-2676	versorocaba@gmail.com	NÃO RESPONDEU
29	NordestEPI (José Estênio V. de Aquino e Silva ME)	35.688.670/0001-27	ME	PE	81 9927-1100	nordestepis@gmail.com	NÃO RESPONDEU
30	Cortmaq (Caruaru)	29.497.854/0001-07	ME	PE	(81)8468-1620 / (87) 9922-7178	isabelecampos182@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
31	UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	10.741.843/0001-00	EPP	PR	(41) 3378-0800	hbolsa@terra.com.br	NÃO RESPONDEU
32	ROSANA CARLA PINTO LOPES	20.458.239/0001-17	EI	MG	(31) 3577-6031	rosanaspys@yahoo.com.br	Respondeu que devido a distância (MG) não vai participar
33	MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA - ME	14.425.382/0001-00	ME	MG	(31) 3031-1015	contato@a4contabilidade.com.br	NÃO RESPONDEU
34	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP	20.273.404/0001-66	EPP	SE	(79) 3257-8707	DIRETORIA.BIODIAG@HOTMAIL.COM	NÃO RESPONDEU
35	Rota do mar Viagens LTDA	08.284.332/0001-57	EPP	PE	(81) 99300-9495	sac@rotadomar.com.br	Respondeu que onfecciona máscara de modelo diversos do nosso e por isso não vai participar
36	Betuca Uniformes(K M BARROS LTDA)	70.176.664/0002-72	outras	PE	(81) 3326-7532	atendimento@betuca.com.br	Informou que só confecciona máscaras duplas
37	Aquarela Personal Print	08.646.158/0001-45	EPP	ES	(27) 3226-2009	vendas@personalprint.com.br	RESPONDEU COTOU

FORNECEDORES

ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS							
	EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	CONTATO		SITUAÇÃO
					FONE	E-MAIL	
1	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE	19.320.823/0001-22	ME	PR	(41) 3287-8211	contato@extincom.com.br	NÃO COTOU
2	ELIANDRO JOSE MACHADO 17544837807	13.395.341/0001-55	ME	SP	(16) 3041-1553	comercial@ejmmedservice.com	NÃO COTOU
3	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME	20.784.313/0001-95	ME	RS	(55) 3744-6243	comerciorm1@gmail.com	NÃO COTOU
4	J. J. VITALLI - ME	08.658.622/0001-13	ME	RS	(55) 3744-1575	jaime@vitaza.com.br	NÃO COTOU
5	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA - ME	08.108.696/0001-86	ME	MG	31) 3621-2470	distribuidoragcr@gmail.com	NÃO COTOU
6	VIDENTE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - ME	26.517.495/0001-14	ME	GO	(62) 98106-4800	thimago@gmail.com	NÃO COTOU
7	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	18.274.923/0001-05	EPP	RS	(54) 3523-2014	vendasmastersul@hotmail.com	NÃO COTOU
8	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES CAVALHEIROS LTDA	21.875.005/0001-38	OUTRAS	DF	(61) 3039-1411	cmccavalheiros@gmail.com	NÃO COTOU
9	GUARDA VIDA EPI EIRELI	27.652.639/0001-08	OUTRAS	DF	(62) 3923-6915	atendimento@guardavidaepi.com.br	NÃO COTOU
10	EQUIPA RIO CONSTRUÇOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	32.319.258/0002-22	OUTRAS	RJ	(21) 9883-9555	joaogabriellmnds@gmail.com	NÃO COTOU
11	CG DISTRIBUIDORA LTDA.	30.815.452/0001-92	OUTRAS	PR	41) 9172-2628	williamverfe@gmail.com	NÃO COTOU
12	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	21.896.826/0001-50	ME	SP	(11) 3991-1357	dudetzinho@gmail.com	NÃO COTOU
13	BARÃO DO EPI		ME		77 36111436	vendas@baraodoepi.com.br	NÃO COTOU
14	MANHUAÇU CONTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	30.814.518/0001-20	ME	MG	(31)34716761	manhuacuconstrucoes@hotmail.com	NÃO COTOU
15	MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	20.204.978/0001-15	OUTRAS	SP	(19) 22221722	marcone@mbrglobal.com.br	NÃO COTOU
16	S.M. GUIMARAES	26.889.274/0001-15	ME	RJ	(22)27642081	silvan@qualityv.com.br	NÃO COTOU
17	MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-15	ME	SP	(11)41172314	mirazab.vendas2@gmail.com	NÃO COTOU
18	RT COSTA FELICIANO	23.533.848/0001-22	ME	RN	(84) 20106485	am.vendas01@gmail.com	NÃO COTOU
19	DENTAL MED PRIME COMERCIO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	29.069.633/0001-38	OUTRAS	BA	(71) 39013688	isteice@dentalprimemed.com.br	NÃO COTOU
20	IMUNO BRASIL LTDA	04.635.458/0001-78	OUTRAS	MG	(31) 31661727	comercial@labresearch.com.br	NÃO COTOU
21	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	25.067.657/0001-05	OUTRAS	SP	(15) 81451515	comercialchizzolini@gmail.com	NÃO COTOU
22	UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	26.048.385/0001-50	ME	PE		antoine.upmed@outlook.com	NÃO COTOU
23	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.326.200/0001-22	EPP	PE		medvasf@gmail.com	NÃO COTOU
24	PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.980.596/0001-20	ME	PE			NÃO COTOU
25	EXPOGONDOLAS COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME	26.125.097/0001-52	ME	PE		licitacao@expogondolas.com.br	NÃO COTOU
26	JOSE JONAS ALVES DE OLIVEIRA CONFECÇOES	19.856.187/0001-58	ME	PE		JW.JONAS_ALVES@HOTMAIL.COM	NÃO COTOU
27	ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇOES LTDA	01.123.973/0001-80	OUTRAS	PE		orthopauher@orthopauher.com	PREÇO DE CONTRATAÇÃO SIMILAR
28	POINT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI	28.389.995/0001-43	ME	PE		pontdistribuidorape@gmail.com	NÃO COTOU
29	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	35.514.416/0001-02	ME	PE	81 99291599	licitacao@qualimmed.com.br	COTOU
30	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	27.136.199/0001-36	ME	PB		ravdmultiutilidades@hotmail.com	COTOU
31	MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	27.256.185/0001-56	ME	SP	19) 3561-3048	fat.medbrands@uol.com.br	NÃO COTOU
32	DAM CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	35.711.241/0001-23	OUTRAS	PE	81 30393301	espinheiro@damroupas.com.br	NÃO COTOU
33	BETUCA UNIFORMES	23.390.395/0001-81	OUTRAS	PE	81 33267532	atendimento@betuca.com.br	NÃO COTOU
34	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	09.607.807/0001-61	OUTRAS	PE		irenio.neto@injefarma.com.br	NÃO COTOU
35	REFIT HOSPITALAR EIRELI EPP	25.447.067/0001-08	ME	PE		licitacao@refithospitalar.com.br	NÃO TEM OS ITENS
36	E. M. DE MOURA COMERCIAL - ME	04.402.515/0001-79	ME	PE		hidrosegepi@bol.com.br	NÃO COTOU
37	PANDRA COMERCIAL LTDA	09.322.117/0001-66	OUTRAS	PE		pandracomercialtlda16@gmail.com	NÃO COTOU
38	YOUPROTECTION SOLUÇÕES EM EPI		ME	PE	81 992662893	marcusvbelo@gmail.com	NÃO COTOU
39	PROTEB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA FERRAMENTAS EPI			PE	81 41019527	vendas@proteb.com.br	NÃO COTOU
40	SEGNORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO			PE	81 34474045	segnorte@globo.com	NÃO COTOU
41	BIG EPI'S			PE		contato@bigeipi.com.br	NÃO COTOU
42	PERNAMBUCO DISTRIBUIDORA			PE	81 21371899	contato@pedistribuidora.com.br	NÃO COTOU
43	ACESSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIAIS			PE	81 32249559	vendas@acessoequip.com.br	NÃO COTOU
44	MACROPAC			PE	81 32419573	sac@macropac.com.br	NÃO COTOU
45	COPYKGRAFICA			PE	81 994195599	ckgrafica@gmail.com	NÃO COTOU
46	GRÁFICA VEKTRA			SP	11 20208210	vektra@graficavektra.com.br	NÃO COTOU
47	YOUNG COMERCIO DE BRINDES	18.142.285/0001-60		SP	11 26496030	vendas4@innovationbrindes.com.br	NÃO COTOU
48	PLOTTERSHP SERVIÇOS LTDA			PB	83 987702242	danilima.danilima@hotmail.com	NÃO COTOU
49	BETA WORKS SOLUÇÕES INTEGRADAS			SP	19 35971707	vendas@betaworks.com.br	NÃO COTOU
50	INFOTEC RECIFE			PE	81 34280280	cpl@lojainfotecrecife.com.br	NÃO COTOU
51	EXHIMIA			SP	11 998005375	contato@exhimia.com.br	NÃO COTOU
52	BRAVI DISTRIBUIDORA			PE	81 34788545	ecommerce@bravidistribuidora.com	NÃO COTOU
53	EPI HEALTH			SP	16 981074970	comercial.epihealth@gmail.com	NÃO COTOU
54	SULGRAFFMED			RS	54 33316980	vendas@sulgraffmed.com.br	NÃO COTOU
55	PROT SAÚDE	26.114.093/0001-79		SP	19 994861784	atendimento@protsaude.com.br	NÃO COTOU
56	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		PR	41 30370700	comercial@brazmix.com.br	NÃO COTOU

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS

ITEM 1	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 3 (ITEM 3 RC 1210620- 180 UNIDADES)	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL – FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	19.000	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 1,20	0,1331164903	11,70%	R\$ 1,14	R\$ 1,20
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 1,20				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 0,90				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 1,20				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 5º IN 73/2020	R\$ 1,19				
VALOR TOTAL	R\$ 21.660,00								
ITEM 6	LUVA NITRILO TAM P	CAIXA COM 100 UNIDADES	2.400	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 53,63	10,35678039	16,99%	R\$ 60,95	R\$ 56,42
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 72,80				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 56,42				
VALOR TOTAL	R\$ 146.280,00								
ITEM 7	LUVA NITRILO TAM M	CAIXA COM 100 UNIDADES	4.500	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 72,80	11,18931782	18,64%	R\$ 60,02	R\$ 55,25
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 55,25				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 52,00				
VALOR TOTAL	R\$ 270.090,00								
ITEM 8	LUVA NITRILO TAM G	CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 72,80	10,27683479	16,87%	R\$ 60,93	R\$ 55,00
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 55,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 55,00				
VALOR TOTAL	R\$ 121.860,00								
ITEM 10 (ITEM 1 RC 1210620)	AVENTAL DESCARTÁVEL	PACOTE C 10 UNIDADES	700	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 99,00	7,043223694	7,94%	R\$ 88,69	R\$ 87,02
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 80,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 94,60				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 5º IN 73/2020	R\$ 89,04				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 5º IN 73/2020	R\$ 85,00				
VALOR TOTAL	R\$ 62.083,00								
ITEM 12 (ITEM 4 RC 1210620)	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	20	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 7,90	1,342882472	15,86%	R\$ 8,47	R\$ 7,90
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 10,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 7,50				
VALOR TOTAL	R\$ 169,40								
ITEM 13 (ITEM 5 RC 1210620)	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATEX M	CAIXA COM 100 UNIDADES	30	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 47,50	5,857663783	11,96%	R\$ 49,00	R\$ 46,77
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 44,83				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 57,63				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 46,03				
VALOR TOTAL	R\$ 1.470,00								
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME			R\$ 501.752,40						

Recife, 06/11/2020

Renata Fernanda P. E de Abreu

SECOM

Simone Gomes Leal

Chefe SECOM

CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)- PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020										
ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO	PREÇO	DADOS FORNECEDOR			
							FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
3	INSTITUTO DE GEO	153293	DL 24/2020	4	9/1/20	R\$ 60,00	BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	21.151.275/0001-04	MG	ME
	7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS	160411	DL 60/2020	3	8/1/20	R\$ 60,00	TIDIMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	28.303.604/0001-26	SC	OUTRAS
	ARQUIVO NACIONAL	200247	DL 15/2020	2	8/1/20	R\$ 84,50 ***	JAAGUAR TEXTIL EIRELI	16.941.373/0001-05	SP	ME
	Governo do Estado do Ceará - EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	Não tem UASG	DISPENSA (ART. 24, INCISO II) - COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2020/23689	1	10/23/20	R\$ 45,00	I N BEZERRA PAULINO EIRELI	23.994.837/0001-07	CE	ME
	UFRS	153114	DL 99/2020	3	9/1/20	R\$ 60,00	AMANDA MELO DA SILVA	30.970.367/0001-07	RS	ME
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	987487	PE 79/2020-SRP	42	10/7/20	R\$ 53,63	JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI	30.868.771/0001-66	MG	ME
	FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	154054	DL 106/2020	20	9/1/20	R\$ 72,80	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	03.201.601/0001-50	MS	OUTRAS
	Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros	155180	PE 14/2020-SRP	526	10/13/20	R\$ 56,42	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	35.626.812/0001-21	RS	ME
7	FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	154054	DL 106/2020	19	9/1/20	R\$ 72,80	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	03.201.601/0001-50	MS	OUTRAS
	Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros	155180	PE 14/2020-SRP	525	10/13/20	R\$ 55,25	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	35.626.812/0001-21	RS	ME
	Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes	155012	PE 135/2020-SRP	6	9/24/20	R\$ 52,00	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46	ES	OUTRAS
	FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	154054	DL 106/2020	19	9/1/20	R\$ 72,80	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	03.201.601/0001-50	MS	OUTRAS
8	Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros	155180	PE 14/2020-SRP	239	10/13/20	R\$ 55,00	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	35.626.812/0001-21	RS	ME
	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	791010	DL 194/2020	3	8/1/20	R\$ 55,00	LEUGIM COMERCIO E SERVICOS	11.643.983/0001-09	RJ	EPP
	FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	154054	DL 106/2020	19	9/1/20	R\$ 72,80	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	03.201.601/0001-50	MS	OUTRAS
10	Tribunal Superior do Trabalho	80001	PE 29/2020	4	9/25/20	R\$ 99,00	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	21.589.394/0001-35	GO	ME
	5ªBrigada de Infantaria Blindada	160233	PE 2/2020-SRP	13	8/24/20	R\$ 80,00	ANDRARI INDUSTRIA TEXTIL EIRELI	18.696.414/0001-62	SC	ME
	EMBRAPA/CNPGC	135017	PE 17/2020-SRP	46	9/1/20	R\$ 94,60	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	21.793.208/0001-85	DF	EPP
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA-PE	927977	PE 5/2020	3	8/14/20	R\$196,00***	CALUX COMERCIAL EIRELI	03.578.434/0001-61	SP	EPP
12	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN	981633	PE 8/2020-SRP	15	10/5/20	R\$ 7,90	A. A. DE S. WANDERLEY	04.279.658/0001-35	RN	ME
	Centro de Instrução de Operações Especiais	160134	PE 19/2020-SRP	100	9/29/20	R\$ 10,00	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI	34.412.925/0001-61	SP	ME
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	984165	PE 67/2020-SRP	46	9/17/20	R\$ 7,50	MARTINS & RANDEL COMERCIO LTDA	37.351.556/0001-32	RN	OUTRAS
13	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF	170032	DL 23/2020	3	9/1/20	R\$ 47,50	ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI	37.753.996/0001-16	PI	ME
	GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRAFICOS	751200	DL 153/2020	2	9/15/20	R\$ 44,83	LINE MED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	27.185.340/0001-90	RJ	EPP
	INST.FED.DE EDU.CIENC.TEC./CAMPUS LUZERNA	152663	DL 13/2020	1	7/28/20	R\$ 57,63	MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA	03.964.598/0001-27	SP	OUTRAS
	DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS_DA MB NO RIO JANEIRO	771210	DL 119/2020	1	7/31/20	R\$ 46,03	ALFA E OMEGA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	34.349.235/0001-05	RJ	EPP

** NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 70% INFERIOR AO DEMAIS PREÇOS FORMADORES DO CONJUNTO. (INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

*** NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 30% SUPERIOR AO DEMAIS. (INCISO II ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

INTERNET- PARÂMETRO INCISO III ART. 5º IN 73/2020					
ITEM	SITE	DATA	HORA	LOCAL	PREÇO
3	dentalecia.com.br	11/4/20	09:20	SP	59,99
6	loja.medixbrasil.com.br	4/11/2020	09:30	PR	R\$79,90*
6	maconequi.com.br	4/11/2020	11:05	RJ	R\$85,00**

FONTE DE PESQUISA						
7	loja.medixbrasil.com.br	4/11/2020	09:30	PR	R\$79,90*	PREÇO COM FRETE
7	usoluvras.com.br	4/11/2020	11:08	SP	R\$70,00*	PREÇO COM FRETE
8	loja.medixbrasil.com.br	4/11/2020	11:11	PR	R\$66,91*	PREÇO COM FRETE
8	submarino.com.br	4/11/2020	11:13	SP	R\$68,91*	PREÇO COM FRETE
10	medsystemhospitalar.com.br	4/11/2020	11:19	SP	R\$226,24*	PREÇO COM FRETE
10	magazinemedica.com.br	4/11/2020	11:22	SC	R\$243,72*	PREÇO COM FRETE
12	netsuprimentos.com.br	4/11/2020	11:29	SP	R\$10,32*	PREÇO COM FRETE
12	lojadoepi.com.br	4/11/2020	11:37	SP	R\$10,93*	PREÇO COM FRETE
13	magazineliuza.com.br	4/11/2020	11:41	SP	R\$53,56*	PREÇO COM FRETE
13	submarino.com.br	4/11/2020	11:43	SP	R\$55,04*	PREÇO COM FRETE

*NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR AUMENTAR A MÉDIA/MEDIANA(PARECER ASSDG Nº 465/18)

COTAÇÃO DE FORNECEDOR- PARÂMETRO INCISO IV ART. 5º IN 73/2020					
ITEM	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	LOCAL	PREÇO
3	QUALIMMED	ME	35.514.416/0001-02	PE	R\$30,00**
10	SULGRAFFMED	EPP	06.965.257/0001-64	RS	R\$ 84,50
13	QUALIMMED	ME	35.514.416/0001-02	PE	R\$55,00*
10	QUALIMMED	ME	35.514.416/0001-02	PE	R\$85,00

*NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR AUMENTAR A MÉDIA/MEDIANA (PARECER ASSDG Nº 465/18)

** NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 70% INFERIOR AO DEMAIS. (INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS							
	EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	CONTATO		SITUAÇÃO
					FONE	E-MAIL	
1	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE	19.320.823/0001-22	ME	PR	(41) 3287-8211	contato@extincom.com.br	NÃO RESPONDEU
2	ELIANDRO JOSE MACHADO 17544837807	13.395.341/0001-55	ME	SP	(16) 3041-1553	comercial@ejmmedservice.com	NÃO RESPONDEU
3	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME	20.784.313/0001-95	ME	RS	(55) 3744-6243	comerciorm1@gmail.com	NÃO RESPONDEU
4	J. J. VITALI - ME	08.658.622/0001-13	ME	RS	(55) 3744-1575	jaime@vitaza.com.br	NÃO RESPONDEU
5	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA - ME	08.108.696/0001-86	ME	MG	31) 3621-2470	distribuidoragcr@gmail.com	NÃO RESPONDEU
6	VIDENTE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - ME	26.517.495/0001-14	ME	GO	(62) 98106-4800	thimago@gmail.com	NÃO RESPONDEU
7	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	18.274.923/0001-05	EPP	RS	(54) 3523-2014	vendasmastersul@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
8	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES CAVALHEIROS LTDA	21.875.005/0001-38	OUTRAS	DF	(61) 3039-1411	cmccavalheiros@gmail.com	NÃO RESPONDEU
9	GUARDA VIDA EPI EIRELI	27.652.639/0001-08	OUTRAS	DF	(62) 3923-6915	atendimento@guardavidaepi.com.br	NÃO RESPONDEU
10	EQUIPA RIO CONSTRUÇOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	32.319.258/0002-22	OUTRAS	RJ	(21) 9883-9555	joaogabrielmlds@gmail.com	NÃO RESPONDEU
11	CG DISTRIBUIDORA LTDA.	30.815.452/0001-92	OUTRAS	PR	41) 9172-2628	williamverfe@gmail.com	NÃO RESPONDEU
12	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	21.896.826/0001-50	ME	SP	(11) 3991-1357	dudelzinho@gmail.com	NÃO RESPONDEU
13	BARÃO DO EPI		ME		77 36111436	vendas@baraoeopi.com.br	NÃO RESPONDEU
14	MANHUAÇU CONTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	30.814.518/0001-20	ME	MG	(31)34716761	manhuacuconstrucoes@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
15	MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	20.204.978/0001-15	OUTRAS	SP	(19) 22221722	marcone@mbrglobal.com.br	NÃO RESPONDEU
16	S.M. GUIMARAES	26.889.274/0001-15	ME	RJ	(22)27642081	silvan@qualityv.com.br	NÃO RESPONDEU
17	MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-15	ME	SP	(11)41172314	mirazab.vendas2@gmail.com	NÃO RESPONDEU
18	RT COSTA FELICIANO	23.533.848/0001-22	ME	RN	(84) 20106485	am.vendas01@gmail.com	NÃO RESPONDEU
19	DENTAL MED PRIME COMERCIO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	29.069.633/0001-38	OUTRAS	BA	(71) 39013688	isteice@dentalprimemed.com.br	NÃO RESPONDEU
20	IMUNO BRASIL LTDA	04.635.458/0001-78	OUTRAS	MG	(31) 31661727	comercial@labresearch.com.br	NÃO RESPONDEU
21	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	25.067.657/0001-05	OUTRAS	SP	(15) 81451515	comercialchizzolini@gmail.com	NÃO RESPONDEU
22	UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	26.048.385/0001-50	ME	PE		antoine.upmed@outlook.com	NÃO RESPONDEU
23	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.326.200/0001-22	EPP	PE		medvasf@gmail.com	NÃO RESPONDEU
24	PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.980.596/0001-20	ME	PE			NÃO RESPONDEU
25	EXPOGONDOLAS COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME	26.125.097/0001-52	ME	PE		licitacao@expogondolas.com.br	NÃO RESPONDEU
26	JOSE JONAS ALVES DE OLIVEIRA CONFECCOES	19.856.187/0001-58	ME	PE		JW.JONAS_ALVES@HOTMAIL.COM	NÃO RESPONDEU
27	ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇOES LTDA	01.123.973/0001-80	OUTRAS	PE		orthopauher@orthopauher.com	NÃO RESPONDEU
28	POINT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI	28.389.995/0001-43	ME	PE		pontdistribuidorape@gmail.com	NÃO RESPONDEU
29	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	35.514.416/0001-02	ME	PE	81 99291599	licitacao@qualimmed.com.br	COTOU
30	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	27.136.199/0001-36	ME	PB		ravdmultiutilidades@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
31	MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	27.256.185/0001-56	ME	SP	19) 3561-3048	fat.medbrands@uol.com.br	NÃO RESPONDEU
32	DAM CONFECCÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	35.711.241/0001-23	OUTRAS	PE	81 30393301	espinheiro@damroupas.com.br	NÃO RESPONDEU
33	BETUCA UNIFORMES	23.390.395/0001-81	OUTRAS	PE	81 33267532	atendimento@betuca.com.br	NÃO TRABALHA COM OS ITENS
34	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	09.607.807/0001-61	OUTRAS	PE		irenio.neto@injefarma.com.br	NÃO RESPONDEU
35	REFIT HOSPITALAR EIRELI EPP	25.447.067/0001-08	ME	PE		licitacao@refithospitalar.com.br	NÃO RESPONDEU
36	E. M. DE MOURA COMERCIAL - ME	04.402.515/0001-79	ME	PE		hidrosegepi@bol.com.br	NÃO RESPONDEU
37	PANDRA COMERCIAL LTDA	09.322.117/0001-66	OUTRAS	PE		pandracomercialtda16@gmail.com	NÃO RESPONDEU
38	YOUPROTECTION SOLUÇÕES EM EPI		ME	PE	81 992662893	marcusvbelo@gmail.com	NÃO RESPONDEU
39	PROTEB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA FERRAMENTAS EPI			PE	81 41019527	vendas@proteb.com.br	NÃO RESPONDEU
40	SEGNORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO			PE	81 34474045	segnorte@globo.com	NÃO TRABALHA COM LICITAÇÃO
41	BIG EPI'S			PE		contato@bigepi.com.br	NÃO RESPONDEU
42	PERNAMBUCO DISTRIBUIDORA			PE	81 21371899	contato@pedistribuidora.com.br	NÃO RESPONDEU
43	ACESSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIAIS			PE	81 32249559	vendas@acessoequip.com.br	NÃO RESPONDEU
44	MACROPAC			PE	81 32419573	sac@macropac.com.br	NÃO RESPONDEU
45	COPYKGRAFICA			PE	81 994195599	ckgrafica@gmail.com	NÃO RESPONDEU
46	GRÁFICA VEKTRA			SP	11 20208210	vektra@graficavektra.com.br	NÃO RESPONDEU
47	YOUNG COMERCIO DE BRINDES	18.142.285/0001-60		SP	11 26496030	vendas4@innovationbrindes.com.br	NÃO RESPONDEU
48	PLOTTERSHOP SERVIÇOS LTDA			PB	83 987702242	danilima.danilima@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
49	BETA WORKS SOLUÇÕES INTEGRADAS			SP	19 35971707	vendas@betaworks.com.br	NÃO RESPONDEU
50	INFOTEC RECIFE			PE	81 34280280	cpl@lojainfotecrecife.com.br	NÃO RESPONDEU
51	EXHIMIA			SP	11 998005375	contato@exhimia.com.br	NÃO RESPONDEU
52	BRAVI DISTRIBUIDORA			PE	81 34788545	ecommerce@bravidistribuidora.com	NÃO RESPONDEU
53	EPI HEALTH			SP	16 981074970	comercial.epihealth@gmail.com	NÃO RESPONDEU
54	SULGRAFFMED	06.965.257/0001-64	EPP	RS	54 33316980	vendas@sulgraffmed.com.br	COTOU
55	PROT SAÚDE	26.114.093/0001-79		SP	19 994861784	atendimento@protsaude.com.br	NÃO RESPONDEU
56	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		PR	41 30370700	comercial@brazmix.com.br	NÃO RESPONDEU